

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2020

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, e o V. Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1.º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº **024.306.449-75**, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a **Equipe de Apoio**, nomeando os Servidores Públicos Municipais abaixo qualificados:

DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF Nº 825.389.649-20

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 06 de janeiro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior
V. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Errata:

Em virtude das férias regulamentares do Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Gimerson de Jesus Subtil, através do decreto 001/2020, (02/01/020), **período de fluência de: 02/01/2020 á 31/01/2020**, o Vice Prefeito Municipal: Paulo Maximiano de Souza Junior, assume como **Prefeito Municipal em Exercício**, automaticamente alterando a redação das Portarias nº 01 e 02 de 06/01/2020 (publicada Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2020 -Edição: 1921) **onde lia-se:** Vice Prefeito Municipal, **Ler-se-á:** Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por correção.

Sapopema, 08 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/PR.

Paulo Maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA

Errata: Em virtude das férias regulamentares do Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Gimerson de Jesus Subtil, através do decreto 001/2020, 02/01/020, período de fluência de: 02/01/2020 á 31/01/2020, o Vice Prefeito Municipal: Paulo Maximiano de Souza Junior, assume como Prefeito Municipal em Exercício, automaticamente alterando a redação das Portarias nº 01 e 02 de 06/01/2020 (publicada Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2020 -Edição: 1921) onde lia-se: Vice Prefeito Municipal, Ler-se-á: Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por correção.
Sapopema, 08 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/PR.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:8B438595

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2020. Edição 1923
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





MEMORANDO

Sapopema-Pr, 04 de novembro de 2020.

A
Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 70.560,73 (setenta mil quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Jonas Godeny

Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

"PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL"

CNPJ. 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas 818 – Fone (043) – 3548-1383 – CEP 84290-000 – Sapopema – Paraná



SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

E-MAIL: meioambientesapopema@yahoo.com.br - ☎ (043) 3548-1018

Sapopema, 04 de novembro de 2020

OFÍCIO Nº. 05/2020

Ilma. Senhora

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação.

Cumprimentando-a cordialmente, respeitosamente venho através deste solicitar processo de licitação para a compra dos itens da tabela abaixo.

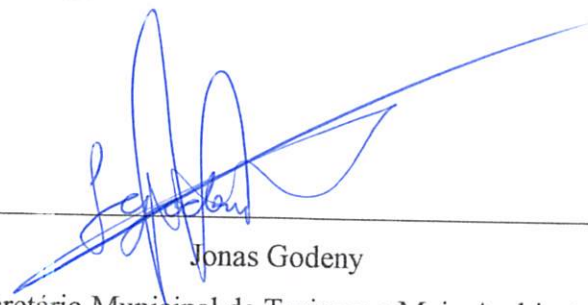
ITEM	PRODUTOS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1.	Sinalização Turística	<p>Placas galvanizadas, bitola 18, película refletiva grau técnico com pintura eletrostática no verso (preto fosco). Poste cilíndrico de sinalização, em aço galvanizado, para a fixação de placas de trânsito em rua e rodovias, também conhecido como suporte para placas.</p> <p>Tubo de aço 2" - contendo 4 haletas anti-giro de 100 x 50 x 2,75 mm; Porcas: 5/16"; Arruelas: 5/16"; Parafusos cabeça francesa: 5/16" x 3"; Todas peças galvanizadas;</p> <p>Incluso instalação das placas no município conforme mapa de instalação fornecido pela prefeitura. Os Produtos (placas e suportes) e serviços (fornecimento e instalação) devem seguir as disposições dos manuais de sinalização do CONTRAN.</p> <p>***Os pedidos serão realizados conforme a necessidade da contratante.</p>	90 placas totalizando 168,206 m ²

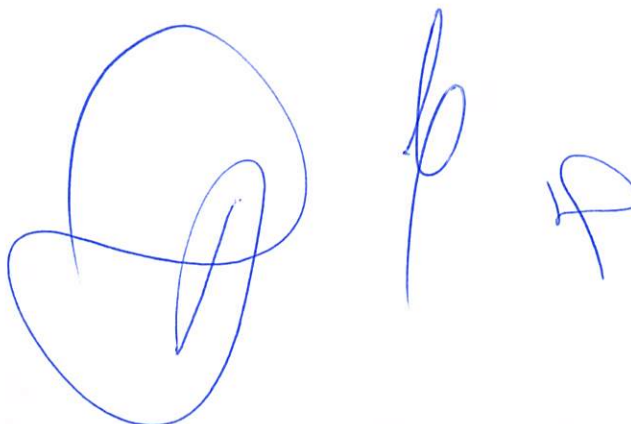


O objetivo da compra destes materiais é ajudar tanto os moradores locais, como turistas a localizarem com maior facilidade nossos atrativos turísticos, minimizando riscos, além de servirem como divulgação interna.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.


Jonas Godeny
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente



LoiraMorena

Orçamento

Sapopema, 28 de Outubro 2020
A Prefeitura M, de Sapopema



Largura x Altura	Área m ²		
Nº de Controle	Largura x Altura	Área m ²	
1	3,395 X 0,684	2,322	RS 1.178,00
2	2,714 X 1,420	3,854	RS 1.790,00
3	2,415 X 0,850	2,053	RS 1.070,00
4	2,415 X 0,790	1,908	RS 1.010,00
5	2,692 X 0,940	2,53	RS 1.262,00
6	2,283 X 1	2,283	RS 1.162,00
7	1x1	1	RS 650,00
8	2,291 X 0,310	0,71	RS 534,00
9	1x1	1	RS 650,00
10	2,008 x 1,060	2,128	RS 1.098,00
11	2,008 x 0,580	1,165	RS 714,00
12	2,084 x 1,060	2,209	RS 1.130,00
13	2,364 X 0,790	1,868	RS 994,00
14	2,1 x 0,790	1,659	RS 910,00
15	2,1 x 0,790	1,659	RS 910,00
16	2,008 x 0,580	1,165	RS 714,00
17	2,008 x 0,310	0,622	RS 498,00
18	2,371 X 1,060	2,513	RS 1.254,00
19	1,969 x 1,060	2,087	RS 1.082,00
20	1,969 x 0,850	1,674	RS 918,00
21	2,122 X 0,580	1,231	RS 742,00
22	2,099 X 0,580	1,217	RS 734,00
23	2,066 x 580	1,198	RS 726,00
24	2,413 X 0,580	1,4	RS 810,00
25	2,057 x 0,850	1,748	RS 946,00
26	1,464 X 0,310	0,454	RS 430,00
27	2,045 X 0,310	0,634	RS 502,00
28	2,025 X 0,580	1,175	RS 718,00
29	2,283 X 0,790	1,804	RS 970,00
30	2,415 X 0,850	2,053	RS 1.070,00
31	3,792 X 2,262	8,578	RS 3.678,00
32	2,906 X 2,200	6,393	RS 2.086,00
33	1,757 X 0,520	0,914	RS 614,00
34	1,757 X 0,520	0,914	RS 614,00
35	2,080 X 0,790	1,643	RS 906,00
36	2,861 X 2,200	6,294	RS 7.766,00
37	1,757 X 0,520	0,914	RS 614,00
38	2,548 X 0,940	2,395	RS 1.206,00
39	2,636 X 2,050	5,404	RS 2.410,00
40	2,692 X 1,360	3,661	RS 1.714,00
41	2,548 X 2,050	5,223	RS 2.338,00

LoiraMorena

Orçamento

Sapopema, 28 de Outubro 2020
A Prefeitura M, de Sapopema

№: 08

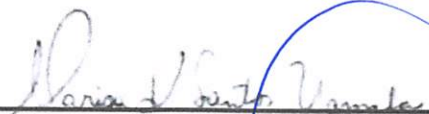
42	2,355 x 1	2,355	R\$	1.190,00
43	1,930 X 0,520	1,004	R\$	651,00
44	1,856 X 0,310	0,575	R\$	478,00
45	1,937 X 0,580	1,123	R\$	698,00
46	2,078 X 0,850	1,766	R\$	954,00
47	2,270 X 0,310	0,704	R\$	530,00
48	2,078 X 0,310	0,644	R\$	506,00
49	2,072 X 0,580	1,202	R\$	730,00
50	2,254 X 1,060	2,389	R\$	1.202,00
51	2,548 X 1,060	2,701	R\$	1.330,00
52	2,605 X 0,310	0,808	R\$	570,00
53	2,325 x 0,310	0,721	R\$	538,00
54	2,413 X 0,310	0,748	R\$	546,00
55	2,325 X 0,310	0,721	R\$	538,00
56	2,605 X 0,310	0,808	R\$	570,00
57	2,025 X 0,580	1,175	R\$	720,00
58	2,172 X 0,850	1,846	R\$	986,00
59	2,636 X 1,210	3,19	R\$	1.526,00
60	2,548 X 0,730	1,86	R\$	994,00
61	2,828 X 0,730	2,064	R\$	1.074,00
62	2,636 X 0,730	1,924	R\$	1.019,00
63	2,259 X 0,310	0,7	R\$	530,00
64	2,381 X 0,310	0,738	R\$	542,00
65	1,937 X 0,790	1,53	R\$	862,00
66	2,172 X 0,850	1,846	R\$	986,00
67	2,276 X 0,310	0,706	R\$	530,00
68	3,395 X 0,790	2,7	R\$	1.330,00
69	3,395 X 1,060	3,6	R\$	1.690,00
70	3,527 X 0,790	2,77	R\$	1.358,00
71	1,813 X 1,025	1,858	R\$	990,00
72	1,813 X 0,850	1,541	R\$	866,00
73	2,142 X 0,580	1,242	R\$	746,00
74	1,854 X 0,580	1,075	R\$	678,00
75	1,901 X 0,580	1,103	R\$	691,00
76	1,901 X 1,120	2,129	R\$	1.098,00
77	1,901 X 0,580	1,103	R\$	691,00
78	1,813 X 0,580	1,052	R\$	670,00
79	2,025 X 0,850	1,721	R\$	938,00
80	2,169 X 0,310	0,672	R\$	518,00
81	1,977 X 0,310	0,613	R\$	494,00
82	1,977 X 0,310	0,613	R\$	494,00
83	1,889 X 0,310	0,586	R\$	482,00
84	2,415 X 1,120	2,705	R\$	1.330,00
85	2,415 X 1,120	2,705	R\$	1.330,00
86	2,327 X 1,390	3,235	R\$	1.542,00
87	2,368 X 0,850	2,013	R\$	1.054,00
88	2,415 X 0,850	2,053	R\$	1.054,00
89	1,977 X 0,310	0,613	R\$	494,00

165,206

R\$

92.460,00

÷ 168,209 = 549,67


Marisa Kava Dos Santos Yamada

Praça Antônio Batista Ribas nº07 Sapopema - Pr
cnpj:20.602.105/0001-28 (43)35481030



CALDI & GONGORA LTDA
CNPJ: 22.084.283/0001-30

PROPOSTA n°: 10940



Londrina, 03 de Novembro de 2020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA-PR

Contato: **JONAS GODENY**
Telefone: 43 35481018
E-mail:

Prezado(a),

Conforme solicitado, segue abaixo nossa proposta:

DESCRIÇÃO

**PLACA EM CHAPA GALVANIZADA # 18 COM PELÍCULA REFLETICA E PINTURA FUNDO EM ELETROSTÁTICA
POSTES EM METALON GALVANIZADA, INCLUSO INSTALAÇÃO.**

N°	LARGURA	ALTURA	ÁREA cm	VALOR R\$
1	339	68	23052	R\$ 875,98
2	271	142	38482	R\$ 1.462,32
3	241	85	20485	R\$ 778,43
4	241	79	19039	R\$ 723,48
5	269	94	25286	R\$ 960,87
6	228	100	22800	R\$ 866,40
7	100	100	10000	R\$ 380,00
8	229	31	7099	R\$ 269,76
9	100	100	10000	R\$ 380,00
10	200	160	32000	R\$ 1.216,00
11	200	158	31600	R\$ 1.200,80
12	208	106	22048	R\$ 837,82
13	236	79	18644	R\$ 708,47
14	210	79	16590	R\$ 630,42
15	210	79	16590	R\$ 630,42
16	208	58	12064	R\$ 458,43
17	208	31	6448	R\$ 245,02
18	237	106	25122	R\$ 954,64
19	196	106	20776	R\$ 789,49
20	197	85	16745	R\$ 636,31
21	212	58	12296	R\$ 467,25
22	210	58	12180	R\$ 462,84
23	206	58	11948	R\$ 454,02
24	241	58	13978	R\$ 531,16



25	206	85	17510	R\$ 665,38
26	146	31	4526	R\$ 171,99
27	204	31	6324	R\$ 240,31
28	202	58	11716	R\$ 445,21
29	228	179	40812	R\$ 1.550,86
30	241	85	20485	R\$ 778,43
31	379	226	85654	R\$ 3.254,85
32	290	220	63800	R\$ 2.424,40
33	176	52	9152	R\$ 347,78
34	176	52	9152	R\$ 347,78
35	208	79	16432	R\$ 624,42
36	286	220	62920	R\$ 2.390,96
37	176	52	9152	R\$ 347,78
38	255	94	23970	R\$ 910,86
39	263	205	53915	R\$ 2.048,77
40	269	136	36584	R\$ 1.390,19
41	255	205	52275	R\$ 1.986,45
42	235	100	23500	R\$ 893,00
43	193	52	10036	R\$ 381,37
44	185	31	5735	R\$ 217,93
45	193	58	11194	R\$ 425,37
46	208	85	17680	R\$ 671,84
47	227	31	7037	R\$ 267,41
48	208	31	6448	R\$ 245,02
49	207	58	12006	R\$ 456,23
50	225	160	36000	R\$ 1.368,00
51	255	106	27030	R\$ 1.027,14
52	260	31	8060	R\$ 306,28
53	232	31	7192	R\$ 273,30
54	241	31	7471	R\$ 283,90
55	232	31	7192	R\$ 273,30
56	260	31	8060	R\$ 306,28
57	202	58	11716	R\$ 445,21
58	217	85	18445	R\$ 700,91
59	263	121	31823	R\$ 1.209,27
60	255	73	18615	R\$ 707,37
61	282	73	20586	R\$ 782,27
62	263	73	19199	R\$ 729,56
63	256	31	7936	R\$ 301,57
64	238	31	7378	R\$ 280,36
65	194	79	15326	R\$ 582,39
66	217	85	18445	R\$ 700,91
67	227	31	7037	R\$ 267,41
68	339	79	26781	R\$ 1.017,68
69	339	106	35934	R\$ 1.365,49
70	352	79	27808	R\$ 1.056,70
71	181	102	18462	R\$ 701,56
72	181	85	15385	R\$ 584,63
73	214	58	12412	R\$ 471,66
74	185	58	10730	R\$ 407,74

75	190	58	11020	R\$ 418,76
76	190	112	21280	R\$ 808,64
77	190	58	11020	R\$ 418,76
78	181	58	10498	R\$ 398,92
79	202	85	17170	R\$ 652,46
80	217	31	6727	R\$ 255,63
81	198	31	6138	R\$ 233,24
82	198	31	6138	R\$ 233,24
83	189	31	5859	R\$ 222,64
84	241	120	28920	R\$ 1.098,96
85	241	120	28920	R\$ 1.098,96
86	232	139	32248	R\$ 1.225,42
87	237	85	20145	R\$ 765,51
88	241	85	20485	R\$ 778,43
89	197	31	6107	R\$ 232,07
TOTAL:				R\$ 65.397,43



$\div 168,209 = 322,80$

CALDI & GONGORA LTDA
CNPJ: 22.084.283/0001-30


BRUNO CALDI GOMES

AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 3636 | CENTRO | LONDRINA-PR 43 3039-5987 / 99635-9000



Maringá, 13 de outubro de 2020.

 A^o

Prefeitura Municipal de Sapopema

Secretária de Turismo e Meio Ambiente de Sapopema PR

Conforme solicitado segue orçamento referente a placas de sinalização turísticas com as especificações abaixo:

Placas De Sinalização De Trânsito Vertical

a) A sinalização vertical confeccionada conforme Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções nº 243/07, que aprova o manual de sinalização vertical de advertência, Resolução nº 180/05, que aprova o manual de sinalização vertical de regulamentação e Resolução nº 486/14, que aprova o manual de sinalização vertical de indicação.

- Chapas:

- Confeccionada em chapa de aço galvanizada, bitola 18 (1,25mm), fabricada de acordo com o disposto na NBR-11904/92 da ABNT. As chapas, depois de cortadas nas dimensões finais, devem estar livres de rebarbas ou bordas cortantes, com cantos arredondados.
- Tratamento: A chapa deverá ser cortada nas dimensões exigidas, pintura eletrolítica a pó, a base de poliéster, em estufa de no mínimo 200°C. Deve ser usado material específico para eliminar resíduos que possam afetar a aplicação do acabamento. Após esse tratamento as placas deverão apresentar o seguinte acabamento:
- O verso da placa receberá acabamento em pintura cor preto fosco, espessura mínima de 50 micras, com secagem em estufa. Nesta face deverá ser impressa pelo processo serigráfico em letras brancas, com no máximo 20 cm de altura, os dizeres: Identificação do fornecedor, mês e ano de fabricação.
- A face principal que receberá a película refletiva deverá sofrer apenas a operação de limpeza, desengranchamento e secagem para evitar qualquer tipo de resíduo.

- Especificação Adesivagem

- As placas deverão ter a face principal totalmente revestida com Película Refletiva Grau Técnico Prismático, não metalizada com lentes microprismáticas, atendendo todos os requisitos de refletividade da ABNT NBR 14644/2007, do Tipo I-A.
- As Películas Pretas deverão ser do tipo IV da NBR-14644 da ABNT (opaca / não retrorrefletiva), a fim de maximizar o efeito de reflexão da placa.
- As Películas das tarjas, letras e sinais devem ser película refletiva do tipo III da NBR- 14644 da ABNT, Alta Intensidade Prismática.
- As películas deverão ser destrutíveis na tentativa de descolagem (anti-vandalismo).

- Padrão de Cor

- A utilização das cores nas placas deve ser feita obedecendo-se aos critérios abaixo e ao padrão Munsell indicado.

COR	PADRÃO MUNSSELL (PM)
Vermelha	7,5 R 4/14
Preta	N 0,5
Branca	N 9,5
Amarelo	10 YR 7,5/14
Verde	10 G 3/8
Azul	5 PB 2/8
Laranja	2,5 YR 6/14
Marrom	5YR 6/14

Nº de Controle	Largura x Altura	Área m ²	PREÇO R\$	Nº de Controle	Largura x Altura	Área m ²	PREÇO R\$
1	3,395 X 0,684	2,322	743,04	47	2,270 X 0,310	0,704	225,28
2	2,714 X 1,420	3,854	1.233,28	48	2,078 X 0,310	0,644	206,08
3	2,415 X 0,850	2,053	656,96	49	2,072 X 0,580	1,202	384,64
4	2,415 X 0,790	1,908	610,56	50	2,254 X 1,060	2,389	764,48
5	2,692 X 0,940	2,53	809,60	51	2,548 X 1,060	2,701	864,32
6	2,283 X 1	2,283	730,56	52	2,605 X 0,310	0,808	258,56
7	1x1	1	320,00	53	2,325 x 0,310	0,721	230,72
8	2,291 X 0,310	0,71	227,20	54	2,413 X 0,310	0,748	239,36
9	1x1	1	320,00	55	2,325 X 0,310	0,721	230,72
10	2,008 x 1,060	2,128	680,96	56	2,605 X 0,310	0,808	258,56
11	2,008 x 0,580	1,165	372,80	57	2,025 X 0,580	1,175	376,00
12	2,084 x 1,060	2,209	706,88	58	2,172 X 0,850	1,846	590,72
13	2,364 X 0,790	1,868	597,76	59	2,636 X 1,210	3,19	1.020,80
14	2,1 x 0,790	1,659	530,88	60	2,548 X 0,730	1,86	595,20
15	2,1 x 0,790	1,659	530,88	61	2,028 X 0,730	2,064	660,48
16	2,008 x 0,580	1,165	372,80	62	2,636 X 0,730	1,924	615,68
17	2,008 x 0,310	0,622	199,04	63	2,259 X 0,310	0,7	224,00





INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC.

PLACAS PARA VEÍCULOS
E SINALIZAÇÃO

Telefax: (044) 222-7712

AVENIDA MAUÁ, 973 - MARINGÁ - PR

C.G.C. 80.577.232/0001-46

INSCR. EST. 701.02884-81

18	2,371 X 1,060	2,513	804,16	64	2,381 X 0,310	0,738	236,16
19	1,969 x 1,060	2,087	667,84	65	1,937 X 0,790	1,53	489,60
20	1,969 x 0,850	1,674	535,68	66	2,172 X 0,850	1,846	590,72
21	2,122 X 0,580	1,231	393,92	67	2,276 X 0,310	0,706	225,92
22	2,099 X 0,580	1,217	389,44	68	3,395 X 0,790	2,7	864,00
23	2,066 x 580	1,198	383,36	69	3,395 X 1,060	3,6	1.152,00
24	2,413 X 0,580	1,4	448,00	70	3,527 X 0,790	2,77	886,40
25	2,057 x 0,850	1,748	559,36	71	1,813 X 1,025	1,858	594,56
26	1,464 X 0,310	0,454	145,28	72	1,813 X 0,850	1,541	493,12
27	2,045 X 0,310	0,634	202,88	73	2,142 X 0,580	1,242	397,44
28	2,025 X 0,580	1,175	376,00	74	1,854 X 0,580	1,075	344,00
29	2,283 X 0,790	1,804	577,28	75	1,901 X 0,580	1,103	352,96
30	2,415 X 0,850	2,053	656,96	76	1,901 X 1,120	2,129	681,28
31	3,792 X 2,262	8,578	2.744,96	77	1,901 X 0,580	1,103	352,96
32	2,906 X 2,200	6,393	2.045,76	78	1,813 X 0,580	1,052	336,64
33	1,757 X 0,520	0,914	292,48	79	2,025 X 0,850	1,721	550,72
34	1,757 X 0,520	0,914	292,48	80	2,169 X 0,310	0,672	215,04
35	2,080 X 0,790	1,643	525,76	81	1,977 X 0,310	0,613	196,16
36	2,861 X 2,200	6,294	2.014,08	82	1,977 X 0,310	0,613	196,16
37	1,757 X 0,520	0,914	292,48	83	1,889 X 0,310	0,586	187,52
38	2,548 X 0,940	2,395	766,40	84	2,415 X 1,120	2,705	865,60
39	2,636 X 2,050	5,404	1.729,28	85	2,415 X 1,120	2,705	865,60
40	2,692 X 1,360	3,661	1.171,52	86	2,327 X 1,390	3,235	1.035,20
41	2,548 X 2,050	5,223	1.671,36	87	2,368 X 0,850	2,013	644,16
42	2,355 x 1	2,355	753,60	88	2,415 X 0,850	2,053	656,96
43	1,930 X 0,520	1,004	321,28	89	1,977 X 0,310	0,613	196,16
44	1,856 X 0,310	0,575	184,00	90	1 x 1	3	960,00
45	1,937 X 0,580	1,123	359,36		TOTAL DE m²	168,206	53.025,92 = 168,206 x 315
46	2,078 X 0,850	1,766	565,12				

a) Validade da proposta: 30 dias

b) Prazo de garantia: 12 meses

Agradecemos o pedido de cotação e permanecemos a disposição para esclarecimentos adicionais através dos nossos contatos (telefone: 44 3222 7712, WhatsApp: 44 99802 0807 e e-mail: bulmarplac@yahoo.com.br).

80.577.232/0001-46

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS
BULMARPLAC LTDA. - EPP

AV. MAUÁ, 973 - ZONA 03

CEP 87050-020

MARINGÁ - PR

Atenciosamente,

Evanor Marques

Avenida Mauá, 973 - CEP 87050-020.
Fone/Fax: (44) 3222 7712 - Maringá - PR - Brasil
bulmarplac@bulmarplac.com.br

Item	quant	und	ESPECIFICAÇÃO	LOIRA M.	BCALDI	BULMARPLAC	MEDIA - V TOTAL
1	168,206	M ²	PLACA GALVENIZADA	R\$ 92.460,00	R\$ 65.397,43	R\$ 53.825,92	R\$ 70.560,73

Média Valor Total.

Média Dividida Por m²

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	LOIRA M.	BCALDI	BULMARPLAC	MEDIA	Valor Total
01	168,206	M ²	PLACA GALVENIZADA	R\$ 549,67	R\$ 388,80	R\$ 320,00	R\$ 419,49	R\$ 70.560,73





MEMORANDO

Sapopema, 05 de novembro de 2020.

A
SECRETARIA DE FINANÇAS
Osly Carlos de Oliveira

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 70.560,73 (setenta mil quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

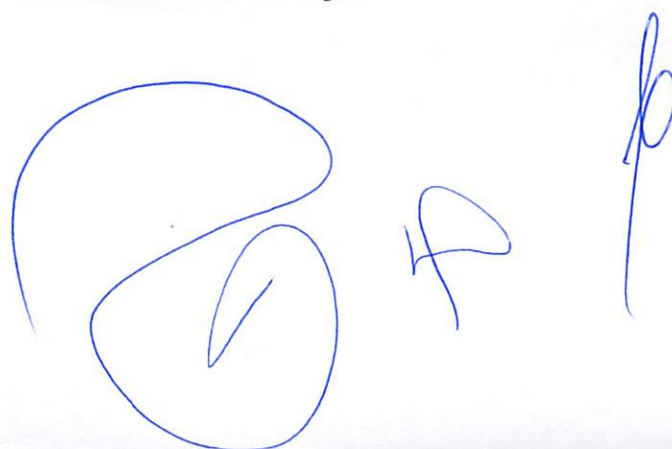
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, está dotado em:

Dotações						
Exercício	Conta da despesa	Funcional	programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	350	03.001.04.	122.0003.2005	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Sapopema-Pr, 05 de novembro de 2020.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças





MEMORANDO

Sapopema, 05 de novembro 2020.

Ao
PREFEITO EM EXERCÍCIO
GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Obras e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 70.560,73 (setenta mil quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Pregoeira



MEMORANDO

Sapopema, 09 de novembro de 2020.

A

PREGOEIRA:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA.

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 70.560,73 (setenta mil quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal



MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interno

Prezado Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 69/2020 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 70.560,73 (setenta mil quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos), com data de abertura para o dia 30/11/2020, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 09 de novembro de 2020.

Edimara Apa da Silva Cruz
Controladora Interno
CPF: 031.661.359-50
RG: 9.030.390-2


Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Pregoeira



MEMORANDO

Da: Pregoeira

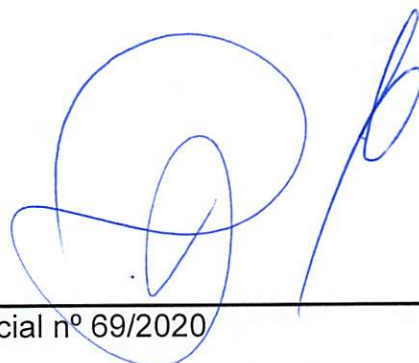
Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 69/2020 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 09 de novembro de 2020.


Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Pregoeira





PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima Vieira de Oliveira

Senhora Pregoeira:

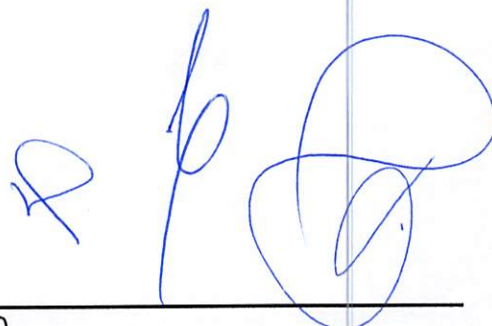
À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 16 de novembro de 2020.


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico





AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** Com o valor estimado em R\$: 70.560,73 (setenta mil quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 30/11/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br , informações através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, Telefone 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 17 de novembro de 2020.



Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal



Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Pregoeira

Art. 2º .Fica dispensada da prestação dos serviços, a suplente substituta Srtª. Poliana da Fonseca de Souza, convocada pela Portaria nº 022/2020.

Art. 3º .Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 16 de novembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9D2C5122

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** Com o valor estimado em R\$: 70.560,73 (setenta mil quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 30/11/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, informações através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, Telefone 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 17 de novembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:CA2F072B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 064/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 039/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação dos prédios e espaços públicos, visando atender as necessidades da Administração Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORAS: M A V DA SILVA - SERVICOS TERCEIRIZADOS, no objeto desta licitação, com o valor total de R\$ 347.999,99 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais).

HOMOL: 16/11/2020.

Obs.1. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) a Ata de Registro de Preços, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 16 de novembro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:359A01FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2.009/2020

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE

Ao servidor TRACI REINALDETE DE MATOS, ocupante do cargo de Guardião, matrícula funcional de nº. 1536-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 04/06/2017 a 03/06/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:C2F1193A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 2.008/2020

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE

À servidora REGIANE RIBEIRO DA SILVA MARCONDES, ocupante do cargo de Escriturário, matrícula funcional de nº. 1467-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Departamento de Contabilidade, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 09/01/2019 a 08/01/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:4C4918FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2570/2020

Súmula: Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 393/2019 DE 17/10/2019.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitaacao_Filtro.asp informando n° do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6615 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 13 de novembro de 2020.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

104956/2020

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 68/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Federal N° 5.450/2005, Decreto Federal n° 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N° 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N° 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada Em saúde Mental Para Dar Suporte a Equipe da Saúde do Município de Sapopema - Pr. Com o valor estimado em R\$: R\$: 66.00,00 (sessenta e seis mil reais). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 27/11/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no sit: WWW.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos, no email: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 17 de novembro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

104992/2020

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 69/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Federal N° 5.450/2005, Decreto Federal n° 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N° 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N° 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. Com o valor estimado em R\$: 70.560,73 (setenta mil quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 30/11/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, informações através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, Telefone 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 17 de novembro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Pregoeira

105256/2020

Saudade do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 173/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2020

Regido pela Lei n° 10.520/02 e pela Lei n° 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de equipamentos de informática, eletrônicos e materiais para manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e demais anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: Dia 27 de novembro de 2020 às 09:00 horas. INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php> Saudade do Iguaçu - PR, 16 de novembro de 2020. MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

105292/2020

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ Aviso de reabertura de Licitação - Pregão Eletrônico nº 41/2020 em razão da falta de energia na data marcada.

OBJETO: Registro de Preços de materiais elétricos para os diversos Departamentos do Município e vias públicas, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 07 (sete) meses, conforme especificações do anexo I.

PROTÓCOLO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

REABERTURA: 19 de novembro de 2020 - Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Siqueira Campos, 16 de novembro de 2020.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

105276/2020

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2020

Objeto: Aquisição de Móveis Sob Medidas, do tipo menor preço por Lote, através do sistema de registro de preços.

Data: 01 de dezembro de 2020 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 16 de novembro de 2020.

Danielle Vieira Kuna
Pregoeira

105184/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 119/2020

Objeto: Aquisição de pasta pendular, do tipo menor preço por Item, licitação exclusiva para MEI, ME OU EPP, com prioridade de contratação para MEI/ME/EPP Local ou Regional, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2126, de 27 de outubro de 2015.

Data: 01 de dezembro de 2020 / **Horário:** 13h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 16 de novembro de 2020.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

105164/2020

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 196/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético, com chip, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínio e/ou frios, padarias e similares, destinados aos servidores e empregados públicos municipais de Toledo conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: Às 13h30min do dia 01 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR MÁXIMO: R\$ 14.520.036,30 (quatorze milhões quinhentos e vinte mil e trinta e seis reais e trinta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (43) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

105196/2020



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	69
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	69
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1200123695001420404490520600
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	70.560,73
Data de Lançamento do Edital	18/11/2020
Data da Abertura das Propostas	30/11/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)



EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 69/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/11/2020

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CRENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 70.560,73 (setenta mil quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de agosto de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de agosto de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.



1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **30/11/2020, às 08:30 Horas.**

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR,** conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I.**

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas que se enquadram como: ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I,

3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.4. Empresas que não se enquadram na Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20h, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, com o objetivo de agilizar o processo.

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL: O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR: A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste



Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas; com data de expedição de 90 (noventa) dias da apresentação da documentação.**

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.**

5.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em **02 (dois)** envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Presencial nº 69/2020
Nome ou Razão Social da Licitante



Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 69/2020

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) Indicação do prazo para**, não podendo ser superior a **10 (dez)** dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que a proposta impressa deverá ser em papel timbrado da empresa ou a Proposta Eletrônica devidamente preenchida e assinada.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.



6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.0. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- g) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.



- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.
- f) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simple Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;
- f.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “f”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para entrega do produto objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior **10 (dez) dias corridos**, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

10.3. O objeto será pago após a entrega, após a verificação das especificações exigidas, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em **10 (dez) dez dias corridos**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

11.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita instalada no local a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente. Entregas estas que será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria;



Obs: As mercadorias serão conferidas no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

11.3. O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.2. A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados;

12.3. Retirar e transportar os extintores até completar o quantitativo contratado, ficando por conta da contratada todas as despesas oriundas do transporte dos mesmos;

12.4. Recarregar os extintores com material Original;

12.5. Colocar nos cilindros os selos de identificação, tipo do material e prazo de validade;

12.6. A retirada e entrega dos materiais deverão ocorrer na presença de servidor designado;

12.7. A contratada deverá executar os serviços seguindo rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT;

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –



Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional	programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	350	03.001.04.	122.0003.2005	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado após a entrega e instalação, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

14.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta do Contrato

16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2020.


GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal


DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira



ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

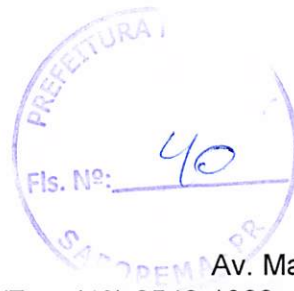
Item	und	Quant	Especificação	V. UNT. MAXIMO	MARC A	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	M ²	168,206	Placas galvanizadas, bitola 18, película refletiva grau técnico com pintura eletrostática no verso (preto fosco). Poste cilíndrico de sinalização, em aço galvanizado, para fixação de placas de trânsito em rua e rodovias, também conhecido como suporte para placas. Tubo de aço 2" – contendo 4 haletas anti-giro de 100 x 50 x 2,75 mm; Porcas: 5/16"; Arruelas: 5/16"; Parafusos cabeça francesa: 5/16" x 3; Todas peças galvanizadas; Incluso instalação das placas no município conforme mapa de instalação fornecido pela prefeitura. Os Produtos (Placas e Suportes) e serviços (fornecimento e instalação) devem seguir as disposições dos manuais de sinalização do CONTRAN.	R\$: 419,49			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já está inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

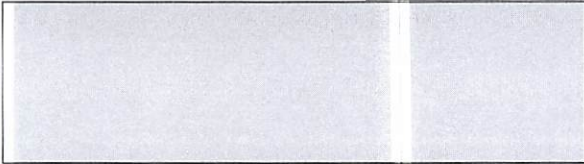
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado após a entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

VALIDADE DA PROPOSTA: _____
PRAZO DE ENTREGA: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 69/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

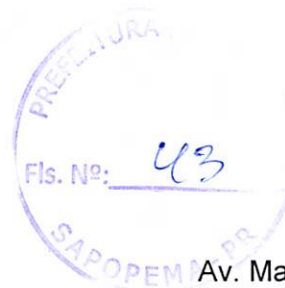
À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº **69/2020**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 69/2020

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 69/2020, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

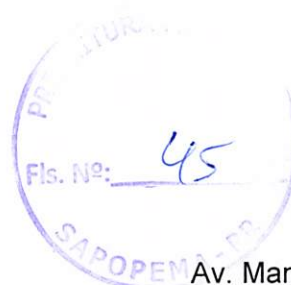
À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 69/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 69/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 69/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 69/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão Presencial nº 69/2020

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 69/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão Presencial nº 69/2020

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores dos produtos entregues, serão pagos conforme retirada, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, entregas estas que serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita instalada no local fornecido pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura deste contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de até dia 20 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Eleggem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxxxxxxxxxxx de 2020.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

CONTRATADO
XX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-37
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 69/2020

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Empresas:

1	17/11/2020 10:11:44	renatokjr@hotmail.com
2	17/11/2020 14:11:39	rdferragens@rdferragens.com.br
3	17/11/2020 18:11:40	look@sercomtel.com.br
4	18/11/2020 07:11:03	sinaicity.adm@hotmail.com
5	18/11/2020 09:11:01	fiscal@gpsinalizacao.com.br
6	18/11/2020 10:11:13	isaurasinalizacoes@gmail.com
7	18/11/2020 11:11:58	licitacao@sinasc.com.br
8	18/11/2020 11:11:37	licitacao@sinasc.com.br
9	18/11/2020 13:11:49	loja.whasul@gmail.com
10	19/11/2020 13:11:09	rogersairaf@gmail.com
11	19/11/2020 13:11:21	rogersairaf@gmail.com
12	19/11/2020 13:11:40	rogersairaf@gmail.com
13	19/11/2020 14:11:01	renatokjra@hotmail.com
14	22/11/2020 18:11:03	elzafgodoi@hotmail.com
15	23/11/2020 14:11:29	jones.alves@hotmail.com
16	23/11/2020 18:11:16	elvio.setas@gmail.com
17	23/11/2020 20:11:52	recalproducao@gmail.com
18	23/11/2020 20:11:05	recalproducao@gmail.com

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large circular scribble and a vertical signature on the right side.

20	25/11/2020 09:11:02	g2adm2@hotmail.com
21	27/11/2020 10:11:21	renatokjra@hotmail.com
22	27/11/2020 15:11:03	renatokjra@hotmail.com



[Handwritten signature]

RA MUNICIPAL
54
PR-DEM-PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

EVANOR MARQUES PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
18530326 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO
756.316.879-68 12/03/1970

FILIAÇÃO
FRANCISCO MARQUES PEREIRA
CAROLINA EMILIA BULA PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00473125830 24/01/2024 02/02/1989

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Evano Marques Pereira*

LOCAL DATA EMISSÃO
MARINGÁ, PR 24/01/2019

Assinatura do Emissor: *[Signature]*

71654029951
PR915726725

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1798565084

PROIBIDO PLASTIFICAR 1798565084

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

30/11/2020

[Signature]

Comissão permanente de Licitação

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 30.952.569/0001-18
NIRE 41208843501

3ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social



CAROLINA EMILIA BULA PEREIRA, brasileira, natural de Santo Anastácio - São Paulo, nascida no dia 03/04/1942, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. 18.530.324 SSP/SP e CPF. 929.115.609-49, residente e domiciliada em Maringá-Paraná, Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 6240, apto 802, Zona 07, CEP. 87020-035 e **EVANOR MARQUES PEREIRA**, brasileiro, natural de Mandaguari - Paraná, nascido no dia 12/03/1970, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 18.530.326 SSP/SP e CPF. 756.316.879-68, residente e domiciliado em Maringá-Paraná, na Rua Piratininga, 244, apto 82, Zona 01, CEP. 87013-100, sócios únicos da empresa "Ingavias Comércio e Serviços de Sinalização Ltda.", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.952.569/0001-18, com sede e foro em Palçandu - Paraná, sito a Avenida Campos Elíseos, 411-B, Jardim Pioneiro IV, CEP. 87140-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208843501, em sessão do dia 17/07/2018, resolvem em comum acordo proceder à Terceira Alteração e Consolidação de seu contrato social conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade passa a ter por objeto social a "Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Fabricação de produtos de metal; Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; manutenção e reparação de equipamentos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Agenciamento e locação de painéis, letreiros e placas; Instalação de painéis publicitários; Instalação de sistemas e iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura."



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:06 SOB Nº 20191558940.
PROTOCOLO: 191558940 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901703510. NIRE: 41208843501.
INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCHIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 30.952.569/0001-18
NIRE 41208843501
3ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social



CLÁUSULA SEGUNDA:

CONSOLIDAÇÃO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, bem como as havidas nas alterações contratuais e aquelas determinadas pelo Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002 - Art. 2.031), **CONSOLIDA-SE** o contrato social, não significando que seja obedecida à mesma ordem Cronológica do Ato Constitutivo primitivo e suas alterações que doravante passou a ter a seguinte redação na forma consolidada:

CONTRATO CONSOLIDADO

INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 30.952.569/0001-18
NIRE 41208843501

CAROLINA EMILIA BULA PEREIRA, brasileira, natural de Santo Anastácio - São Paulo, nascida no dia 03/04/1942, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. 18.530.324 SSP/SP e CPF. 929.115.609-49, residente e domiciliada em Maringá-Paraná, Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 6240, apto 802, Zona 07, CEP. 87020-035 e **EVANOR MARQUES PEREIRA**, brasileiro, natural de Mandaguari - Paraná, nascido no dia 12/03/1970, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 18.530.326 SSP/SP e CPF. 756.316.879-68, residente e domiciliado em Maringá-Paraná, na Rua Piratininga, 244, apto 82, Zona 01, CEP. 87013-100, sócios únicos da empresa "Ingavias Comércio e Serviços de Sinalização Ltda.", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.952.569/0001-18, com sede e foro em Paçandu - Paraná, sito a Avenida Campos Elíseos, 411-B, Jardim Pioneiro IV, CEP. 87140-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208843501, em sessão do dia 17/07/2018, resolvem Consolidar seu contrato social conforme as cláusulas e condições abaixo:

2
e

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA**, iniciando suas atividades em 17/07/2018, sendo seu prazo de duração Indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:06 SOB Nº 20191558940.
PROTOCOLO: 191558940 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901703510. NIRE: 41208843501.
INGAVIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCHIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 30.952.569/0001-18

NIRE 41208843501

3ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social



CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem por objeto social a "Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; **Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Fabricação de produtos de metal; Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; manutenção e reparação de equipamentos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Agenciamento e locação de painéis, letreiros e placas; Instalação de painéis publicitários; Instalação de sistemas e iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura."**

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem sede e foro em Palçandu - Paraná, sito a Avenida Campos Elíseos, 411-B, Jardim Ploneiro IV, CEP. 87140-000.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social no valor de R\$ 420.000,00-(Quatrocentos e Vinte Mil Reais), divididos em 420.000- (quatrocentos e vinte mil), cotas no valor de R\$ 1,00- (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios a saber:

NOME	COTAS	CAPITAL
- Carolina Emília Bula Pereira.....	19.800	R\$ 19.800,00
- Evanor Marques Pereira.....	400.200	R\$ 400.200,00
- Total.....	420.000	R\$ 420.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

O sócio administrador Sr. **Evanor Marques Pereira**, declara formalmente, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontram-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas

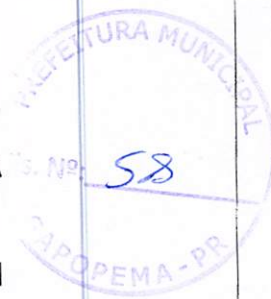


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:06 SOB N° 20191558940.
PROTOCOLO: 191558940 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901703510. NIRE: 41208843501.
INGÁVIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 30.952.569/0001-18
NIRE 41208843501

3ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social



de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:

Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio Sr. **Evanor Marques Pereira**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A sociedade será administrada, pelo sócio ou por administradores não sócios designados em ato separado, aos quais compete privativamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: O administrador tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, assinando isoladamente para fins de movimentação bancária e financeira (cheques, empréstimos), inclusive para vender e comprar imóveis em nome da sociedade.

Parágrafo Segundo: Os poderes atribuídos a administradores não sócios serão expressamente enumerados no ato em que se efetivar a designação.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador nomeado, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

CLÁUSULA OITAVA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA NONA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral e o inventário:

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente a participação de cada um no capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:06 SOB Nº 20191558940.
PROTOCOLO: 191558940 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901703510. NIRE/ 41208843501.
INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 30.952.569/0001-18
NIRE 41208843501
3ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social



Parágrafo Segundo: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá levantar balanços relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balanços mensais e distribuir resultados aos sócios com base neles proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DECIMA:

O sócio que prestar serviços à empresa receberá a título de pró-labore uma quantia mensal fixada de comum acordo entre os sócios, respeitadas as limitações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio que desejar alienar a sua parte do capital social, deverá notificar por escrito os demais sócios, com antecedência mínima de 30-(trinta) dias, discriminando o prazo, preço e as condições de pagamento para que os demais sócios exerçam o direito de preferência na sua aquisição, decorrido este prazo sem que os demais sócios tenham exercido tal direito as cotas poderão ser alienadas livremente a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As matérias indicadas na Lei ou Contrato, quando dependerem de deliberação dos sócios, serão tomadas em reunião.

Parágrafo Primeiro: As reuniões serão realizadas sem designação fixa de data, sob o critério da necessidade e conveniência dos sócios.

Parágrafo Segundo: A convocação para a reunião poderá ser de iniciativa tanto do administrador quanto dos sócios, obedecido ao disposto no artigo 1073 do Código Civil de 2002, e se realizará por carta, contra recibo, e-mail ou telefone, dispensando-se a publicação de anúncio de convocação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade não terá Conselho Fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:06 SOB Nº 20191558940.
PROTOCOLO: 191558940 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901703510. NIRE: 41208843501.
INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 30.952.569/0001-18
NIRE 41208843501
3ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O falecimento de qualquer um dos sócios quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Único: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, caberá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos Interessados perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os casos omissos serão tratados pelo que rege o capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei n.º 10.406, de janeiro de 2002 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Fica eleito o fórum da comarca de Maringá-Paraná, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6

E, por assim terem justo e contratado, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma única via para que surta os efeitos legais.

Maringá, 20 de março de 2019.

Carolina Emília Bula Pereira
Carolina Emília Bula Pereira

Evanor Marques Pereira
Evanor Marques Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:06 SOB Nº 20191558940.
PROTOCOLO: 191558940 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901703510. NIRE: 41208843501.
INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 30.952.569/0001-18
NIRE 41208843501
4ª Alteração Contratual



CAROLINA EMILIA BULA PEREIRA, brasileira, natural de Santo Anastácio - São Paulo, nascida no dia 03/04/1942, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. 18.530.324 SSP/SP e CPF. 929.115.609-49, residente e domiciliada em Maringá-Paraná, Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 6240, apto 802, Zona 07, CEP. 87020-035 e **EVANOR MARQUES PEREIRA**, brasileiro, natural de Mandaguari - Paraná, nascido no dia 12/03/1970, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 18.530.326 SSP/SP e CPF. 756.316.879-68, residente e domiciliado em Maringá-Paraná, na Rua Piratininga, 244, apto 82, Zona 01, CEP. 87013-100, sócios únicos da empresa "**Ingavias Comércio e Serviços de Sinalização Ltda.**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.952.569/0001-18, com sede e foro em Paçandu - Paraná, sito a Avenida Campos Elíseos, 411-B, Jardim Pioneiro IV, CEP. 87140-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208843501, em sessão do dia 17/07/2018, resolvem em comum acordo proceder à Quarta Alteração de seu contrato social conforme as cláusulas e condições abaixo:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado o endereço da sociedade para a Rua Mario Monteschio, 218, Jardim Pioneiro III, na Cidade de Paçandu - Paraná, CEP. 87140-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por assim terem justo e contratado, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma única via para que surta os efeitos legais.

Maringá, 04 de setembro de 2019.

Carolina Emília Bula Pereira

Evanor Marques Pereira



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INGAVIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
51778327915	ROSIVALDO PEREIRA AMARAES
75631687968	EVANOR MARQUES PEREIRA
92911560949	CAROLINA EMILIA BULA PEREIRA

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

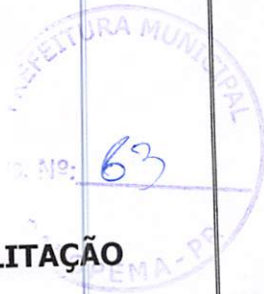


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 13:02 SOB Nº 20195692446.
 PROTOCOLO: 195692446 DE 17/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904400178. NIRE: 41208843501.
 INGAVIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



INGÁVIAS
COMÉRCIO E SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO LTDA



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 69/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital

Paçandu, 30 de novembro de 2020.

Evanor Marques Pereira
Sócio Administrador
RG: 18.530.326 SSP/SP
CPF: 756.316.879-68

30.952.569/0001-18
**INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE SINALIZAÇÃO LTDA.**
RUA MARIO MONTESCHIO, 218
JD. PIONEIRO III - CEP 87140-000
PAIÇANDU - PR

INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 30.952.569/0001-18 IE: 907.86450-21
Rua Mario Monteschio, 218, Jardim Pioneiro III Paçandu- PR CEP 87140 000. CX Postal 08
Telefone: 44 99184 89 25 E-mail: ingaviassinalizacoes@outlook.com



INGÁVIAS
COMÉRCIO E SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO LTDA



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 69/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de empresa de pequeno porte, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme Certidão da Junta Comercial, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paçandu, 30 de novembro de 2020.

Evanor Marques Pereira
Sócio Administrador
RG: 18.530.326 SSP/SP
F: 756.316.879-68

30.952.569/0001-18
INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE SINALIZAÇÃO LTDA.
RUA MARIO MONTESCHIO, 218
JD. PIONEIRO III - CEP 87140-000
PAIÇANDU - PR

INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 30.952.569/0001-18 IE: 907.86450-21

Rua Mario Monteschio, 218, Jardim Pioneiro III Paçandu- PR CEP 87140 000. CX Postal 08
Telefone: 44 99184 89 25 E-mail: ingaviassinalizacoes@outlook.com



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INGAVIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA			Protocolo: PRC2004568549		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208843501	CNPJ 30.952.569/0001-18	Data de Ato Constitutivo 17/07/2018		Início de Atividade 17/07/2018	
Endereço Completo Rua mario monteschio, Nº 218, jardim pioneiro III - Paiçandu/PR - CEP 87140-000					
Objeto Social Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Fabricação de produtos de metal; Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; manutenção e reparação de equipamentos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Agenciamento e locação de painéis, letreiros e placas; Instalação de painéis publicitários; Instalação de sistemas e iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.					
Capital Social R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome CAROLINA EMILIA BULA PEREIRA	CPF/CNPJ 929.115.609-49	R\$ 19.800,00	Sócio	N	
Nome EVANOR MARQUES PEREIRA	CPF/CNPJ 756.316.879-68	R\$ 400.200,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome EVANOR MARQUES PEREIRA		756.316.879-68	03/01/2169		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos			Situação
Data 18/09/2019	20195692446	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/11/2020, às 09:09:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSV3CS9Z.



PRC2004568549

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RENATO BENTO DOS SANTOS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
10968253-1 SESP PR

CPF 069.808.719-43 DATA NASCIMENTO 07/09/1987

FILIAÇÃO
RENATO BENTO DOS SANTOS
AMELIA KAVA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC. CAT. PRB.
AB AB

Nº REGISTRO 04074231039 VALIDADE 06/07/2021 1ª HABILITAÇÃO 11/04/2007

OBSERVAÇÕES

RENATO B. Santos Jr
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAPOFEMA, PR DATA EMISSÃO 06/07/2016

JACQUES BRAND
ASSINATURA DO EMISSOR 66602657085
PR911246952


DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1325164969

PROIBIDO PLASTIFICAR 1325164969

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

27 / 11 / 2020



Comissão permanente de Licitação





PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a **Marisa Kava dos Santos Yamada ME**, com sede na praça Antônio Batista Ribas nº 07 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.602.105/0001-28 e Inscrição Estadual nº 90756653-66, neste ato representada por sua proprietária do(s) outorgante(s) >, **Sra Marisa Kava dos Santos Yamada** portadora de Cédula de Identidade nº 8.764.609-2 e CPF nº 037.051.629-00, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr **Renato Bento dos Santos Junior** portador da Cédula de Identidade nº 10.868.253-1 e CPF nº 069.808.719-43, quem confere amplos poderes para representar a Marisa Kava dos Santos Yamada ME perante o Município de Sapopema Pr no que se referir aos Pregões presenciais, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia **27/11/2021**

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Sapopema 27/11/2020

Marisa Kava dos Santos Yamada

Marisa Kava dos Santos Yamada

Renato Bento dos Santos Junior

Renato Bento dos Santos Junior



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and initials 'CA' and 'H'.

SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA
Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presta
Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: cartoriosapopema@gmail.com
Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.026 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de: "MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA e RENATO BENTO DOS SANTOS JUNIOR" à vista do cartão de firma arquivado, indicada(s) com a seta.
Sapopema-PR, sex, 27. novembro 2020
Em testemunho da verdade. Dou fé.



*Sâmara Miguel dos S. Lopes
Escritor(a)*

Genaro Haack Presta - Tabelião
Selo Digital: 0184184SVAA00000000085203
Emolumentos R\$ 8,38 (43,46VRC) Funrejus R\$2,10 FADEP R\$0,42 ISS R\$ 0,42 Selo Digital R\$ 1,60. Total R\$ 12,92



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180256713-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RENATO BENTO DOS SANTOS		(mãe) AMELIA KAVA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/02/1982	IDENTIDADE (número) 87646092	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.051.629-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MIGUEL ARCANJO			NÚMERO 16
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 84290000
MUNICÍPIO SAPOEMA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO BATISTA RIBAS			NÚMERO 07
COMPLEMENTO LOJA 1		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84290000
MUNICÍPIO SAPOEMA		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marisakava@hotmail.com			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781400 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
<div data-bbox="901 1355 1348 1646" data-label="Text"> <p>ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL</p> <p><u>27/11/2020</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Comissão permanente de Licitação</p> </div>			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/07/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.602.105/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marisa Kava dos Santos Yamada ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 14/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marisa Kava dos Santos Yamada</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Caroline Roberta Zaninetti Reis RG 5.215.449-9 / PR Agência Regional Ibaíti-PR RELATORA	AUTENTICAÇÃO		
<p>28 JUN. 2017</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE IBAÍTI CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2017 SOB NÚMERO: 20174413520 Protocolo: 17/41952-0, DE 21/06/2017</p> <p>Empresa: 4180256713-8 MARISA KAVA DOS SANTOS 03705162900</p> <p><i>[Assinatura]</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p>	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.602.105/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOIRAMORENA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R Antonio Batista Ribas	NÚMERO 07	COMPLEMENTO LOJA 1
---------------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO SAOPEMA	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO marisakava@hotmail.com	TELEFONE (43) 3548-1030
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2020 às 14:37:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL
17 / 11 / 2020
[Handwritten signature]
Comissão permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SAPOPEMBA - PR
N.º: 70

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.764.609 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/1999

NOME MARISA KAYA DOS SANTOS

FILIAÇÃO RENATO BENTO DOS SANTOS
AMELIA KAYA DOS SANTOS

NAT/PAIDADE JUNDIAI/SP DATA DE NASCIMENTO 02/02/1982

DATA ORIGEM COMARCA=JUNDIAI/SP, ESTADO DE
C. NASC 44284, LIVRO=8289, FOLHA=3504

GRUPO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

17/11/2020

[Handwritten signature]

Comissão permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
POREMAI-PR
Nº 71

LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME CNPJ: 20.602.105/00015-28
Praça Antonio Batista Ribas nº 07, Centro, Sapopema - PR
Banco 748 Sicredi agência 0730 c/c 73492-6



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 69/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme documento em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema 26 de novembro de 2020

Marisa K. Santos Yamada

Marisa Kava dos santos Yamada

cf.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 20.602.105/0001-28

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 09/07/2014

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

4

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes. To the right of the main signature, there are smaller, less distinct handwritten marks, possibly initials or a date.

LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME CNPJ: 20.602.105/00015-28
Praça Antonio Batista Ribas nº 07, Centro, Sapopema - PR
Banco 748 Sicredi agência 0730 c/c 73492-6




ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 69/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema 26 de novembro de 2020



Marisa Kava dos Santos Yamada ME

Several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left is a large, stylized signature. To its right are several smaller signatures and initials, including one that looks like 'CF' and another that looks like 'R'.



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

037.051.629-00

Nome

MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA

Nascimento

02/02/1982

CÓDIGO DE CONTROLE

D793.3F08.4D8D.D4A2



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 21:52:54 do dia 12/11/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top left and several smaller initials below it.

Handwritten initials in blue ink.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL
30/11/2020
Comissão permanente de Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: CAMILLA RAMOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9676811-7 SESP PR

CPF: 010.364.519-50 DATA NASCIMENTO: 11/07/1987

FILIAÇÃO: RAQUEL APARECIDA RAMOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 2

Nº REGISTRO: 03953290571 VALIDADE: 25/01/2021 1ª HABILITAÇÃO: 17/10/2006

OBSERVAÇÕES:

Camilla Ramos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 26/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: Marcos (RAM)

47968004555
PR910114795

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1247280385

PROIBIDO PLASTIFICAR 1247280385

Ass. Municipal SAPOPEMVA-PR
Ass. Nº: 76



Simone Amadeu da Silva - ME (SINURB)
 CNPJ nº. 18.735.711/0001-70
 IE nº. 697.085.553.112
 IM nº. 01920850
 Rua Tupis, 177
 Centro - Tupã/SP
 CEP 17601-030
 (14) 3722-1420
 samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br



PROCURAÇÃO

A empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, representada pela Srta. **SIMONE AMADEU DA SILVA**, portadora do R.G nº. 42.017.341-9 e do CPF nº. 351.628.498-63, através da presente procuração particular, **NOMEIA E CONSTITUI** para os fins de representação perante aos procedimentos de **PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2020** realizados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA - PR** a **Dra. CAMILLA RAMOS PITELLI**, portador da OAB 59.698, inscrito no CPF sob nº 010364519-50, residente e domiciliado na Rua João Wanderley, 51 CEP - 86010-670 Londrina - PR, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases deste pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação; assinar propostas de preços e demais documentos solicitados em edital, apresentar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome da outorgante; acordar, discordar, transigir; receber documentos pertencentes à empresa, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances; desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance; negociar a redução de preço; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, **assinar contratos de fornecimento, ata de registro de preços**, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome desta empresa defender seus direitos.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente procuração.

Esta procuração tem validade por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Tupã, 27 de Novembro de 2020

[Handwritten signature]
SIMONE AMADEU DA SILVA
 R.G 42.017.341-9
 CPF 351.628.498-63
 Proprietária Hassan Mohamed Taha
 Tabelião

[Handwritten signature]
OSLENE DOS SANTOS - ESCRIVENTE

[Stamp: TAB NOTAS TUPA - SP]
[Stamp: Tabelionato de Notas e Protestos de Tupa]

Reconheço por semelhança com valor econômico 1 firma(s) de **SIMONE AMADEU DA SILVA (69222)**. Em Test. da verdade. Dou fé. TUPA, 27 de novembro de 2020
OSLENE DOS SANTOS - ESCRIVENTE
 Seg 5055494950485048493150574851 Unitt:10,00 Total:R\$10,00
 ** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/126272711205125072056

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Simone Amadeu da Silva – ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Simone Amadeu da Silva – ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2020 14:31:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Simone Amadeu da Silva – ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

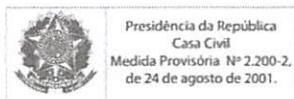
Código de Autenticação Digital: 126272711205125072056-1

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cc0792c2674cb91e9abdc28a0bf1484c51060821298944293510e285317560549d6a652f08b98d75f6ef3f3c4ca6eed1879d84e181b6262704e95372dc9f4dc



(Handwritten signature)

(Large handwritten signature)



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVÊNIO TUPÃ
COD. 135

Requerimento de Empresário



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
SIMONE AMADEU DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Tupã		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
HERMINIO RIBEIRO DA SILVA		IVANILDE AMADEU DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPIÇÃO
15/02/1986	42017341	9	16/11/2000
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - comentar no caso de tutor)		ORÇÃO EMISSOR	UF
		SSP	SP
		CPF (número)	
		351.628.498-63	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
LAMEDA MANCHESTER			411
BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
VILA INGLESA	17603-660	5487	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Tupã		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
SIMONE AMADEU DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA CARMEM SERRALVO PEREGRINO SILVA			188
BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
VILA SEVILHA	17600-530	5487	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Tupã	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4789099	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO/CIPIU	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
14/08/2013			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente procurado)		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
SIMONE AMADEU DA SILVA X		Não	
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente procurado)		
14/08/2013	SIMONE AMADEU DA SILVA (Empresário) X		

DEFERIDO

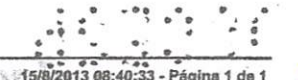
REGISTRO

CONTROLE INTERNET

012789662-0



JUCESP



Luis Henrique Parussulo da Silva
Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos de Tupã
Rua Caetés, 1155 - Centro - Tupã - SP - 17600-410
Fone: (14) 9444-1700 - www.cartorio tupã.com.br



1201AA6606871
15/8/2013 08:40:33 - Página 1 de 1

*** AUTENTICAÇÃO ***
 Conforme o original exibido, dou fé:
 (1) LUIS HENRIQUE PARUSSULO DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
 (2) FERNANDA ROIZ E SILVA - TABELIÃO SUBSTITUTO
 (3) HEBER RENATO CABRINI - TABELIÃO SUBSTITUTO
 (4) LARISSA PIZANI - ESCRIVENTE
 (5) VICTOR LUCAS OLIVEIRA PASSOS - PROBEVENTE
 Valor: R\$ 2.860. Valido somente com o selo de autenticidade.



Handwritten signature and initials



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 126272007200415720522-1
 Data: 20/07/2020 12:39:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF59433-MRIB;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Simone Amadeu da Silva – ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Simone Amadeu da Silva – ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 12:43:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Simone Amadeu da Silva – ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

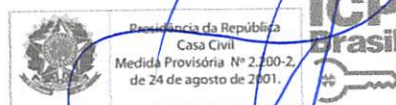
¹Código de Autenticação Digital: **126272007200415720522-1**

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c62929c692ccbb556cd35946b4cc14919708244446e06de61fd9ec2fbcfb2ad33eb1879d84e181b6262704e95372dc9f4dc





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

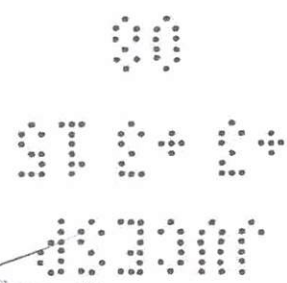


Requerimento de Empresário

**CONVÊNIO TUPÃ
COD. 135**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA L1 E		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512889990-4			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
SIMONE AMADEU DA SILVA			
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA (se diferente do estado)		UF	NACIONALIDADE
Tupã		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Solteiro(a)		Feminino	
FILIAÇÃO (pai)		MÃE	
HERMINIO RIBEIRO DA SILVA		IVANILDE AMADEU DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	CENTRO DE NASCIMENTO	DIGITO	DATA DE EMISSÃO
15/02/1986	42017341	9	16/11/2000
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	351.628.498-63
EMANIPULADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA INSCRIÇÃO - rua, av., etc.)		NÚMERO	
Alameda Manchester		411	
BARRIO/CELEIRO		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
Vila Inglesa		17603-660	5487
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Tupã		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
AÇÕES			
Alteração do Código de Atividade Económica/ Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL			
SIMONE AMADEU DA SILVA - ME			
LOGADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
Rua Carmem Serralvo Peregrino Silva		188	
BARRIO/CELEIRO		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
Vila Sevilha		17600-530	5487
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Tupã		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
CODIGO DE ATIVIDADE	OCUPAÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO VÁRIA EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO.		
Atividade(s) Secundária(s)			
4329104			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO OU PRAZAL DE OUTRA UF	UF
	18.735.711/0001-70		SP
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
SIMONE AMADEU DA SILVA - ME		Permanece inalterado	
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)		
18/02/2015	SIMONE AMADEU DA SILVA (Empresário)		

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET 015975566-2



Luiz Henrique Passos do Silva Tabelião

Tabionato de Notas e Protestos de São Paulo - Tupã - SP

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Fone: (31) 3441-7700 - www.cartorio.tupã.pb.br

18/02/2015 14:49:59 - Página 1 de 1

1201A-569-378



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126272007202417516764-1
 Data: 20/07/2020 11:47:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF59170-Z6NM;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/126272007202017516764

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Simone Amadeu da Silva – ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Simone Amadeu da Silva – ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 11:50:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Simone Amadeu da Silva – ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

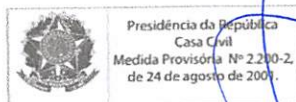
¹Código de Autenticação Digital: 126272007202017516764-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c626c55236c418b3413464b952b43f506745d46d9bdb0d8913ec144f85a0825d0eb1879d84e181b6262704e95372dc9f4dc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1901791540

NOME
SIMONE AMADEU DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
42017341 SSP/SP

CPF
351.628.498-63

DATA NASCIMENTO
15/02/1986

FILIAÇÃO
HERMINIO RIBEIRO DA SILVA
IVANILDE AMADEU DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03375571903

VALIDADE
16/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
03/09/2004

OBSERVAÇÕES

LOCAL
TUPA, SP

DATA EMISSÃO
19/08/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

85536656500
SP987400363

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1901791540



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126272805201730170885-1
Data: 28/05/2020 17:04:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB79853-CNCX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/126272805201730170885>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Simone Amadeu da Silva – ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Simone Amadeu da Silva – ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 10:06:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Simone Amadeu da Silva – ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

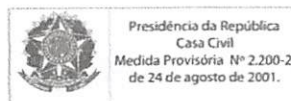
¹Código de Autenticação Digital: 126272805201730170885-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab5b60a21c7bf140f2be2a5083116d6519d9919755229eda420ccbdcbff4f3
02161879d84e181b6262704e95372dc9f4dc





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35128899904		22/08/2013	14/08/2013				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SIMONE AMADEU DA SILVA						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
18.735.711/0001-70	RUA TUPIS			177	SALA 06		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	TUPÃ	SP	17601-030	R\$	30.000,00		

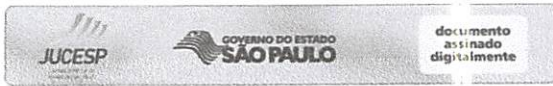
OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

EMPRESÁRIO						
NOME						
SIMONE AMADEU DA SILVA						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CARMEM SERRALVO PEREGRINO SILVA				188		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
VILA SEVILHA	TUPÃ	SP	17600-530	420173419		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
351.628.498-63	EMPRESÁRIO					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
11/05/2020	138.891/20-5	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIMONE AMADEU DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF 351.628.498-63, RG: 420173419 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA CARMEM SERRALVO PEREGRINO SILVA, 188, VILA SEVILHA, TUPÃ - SP, CEP 17600-530, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA TUPIS, 177, SALA 06, CENTRO, TUPÃ - SP, CEP 17601-030.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.		



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35128899904
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/11/2020



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 143402631, segunda-feira, 23 de novembro de 2020 às 08:51:50.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.278.989/20-2

M. L. L.



NO: *ST*
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512889990-4		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SIMONE AMADEU DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Tupã		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (Pai) HERMINIO RIBEIRO DA SILVA		FILIAÇÃO (Mãe) IVANILDE AMADEU DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1986	IDENTIDADE (número) 42017341	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 16/11/2000
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Carmem Serralvo Peregrino Silva		CEP 17600-530	NÚMERO 188
BAIRRO/DISTRITO Vila Sevilha		CEP 17600-530	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5487
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO Tupã	UF SP
MUNICÍPIO Tupã		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL SIMONE AMADEU DA SILVA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Tupis		NÚMERO 177	
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 17601-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5487
COMPLEMENTO SALA 06		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
MUNICÍPIO Tupã	UF SP	PAIS Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4741500 Atividade(s) Secundária(s) 4329104 4789099	DESCRIÇÃO DE OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO VÁRIA EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.736.711/0001-70	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO SIMONE AMADEU DA SILVA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 27/04/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente administrativo/escriturário) SIMONE AMADEU DA SILVA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027504433-5



Q

JUCESP
11 MAR 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
COVAL - LUCAS
GISELA SIMIEMA CESARIN
SECRETÁRIA GERAL
138.891/20-5

JUCESP

ST



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126272805201633914900-1
Data: 28/05/2020 17:04:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB79855-JP3J;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Simone Amadeu da Silva – ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Simone Amadeu da Silva – ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 10:07:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Simone Amadeu da Silva – ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

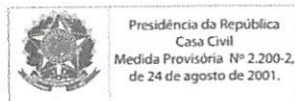
¹Código de Autenticação Digital: 126272805201633914900-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab9857d0c0a2bbb056ffce1d358e254783ab4d371aad8747d5f9704a9d03fe9c51879d84e181b6262704e95372dc9f4dc



Simone Amadeu da Silva – ME (SINURB)
CNPJ nº. 18.735.711/0001-70
IE nº. 697.085.553.112
IM nº. 01920850
Rua Tupis, 177
Centro – Tupã/SP
CEP 17601-030
(14) 3722-1420
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2020

DECLARAÇÕES

A empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, CNPJ. 18.735.711/0001-70, Inscrição Estadual: 697.085.553.112, situada a Rua Tupis, 177 Centro, através de sua representante o Dra. CAMILLA RAMOS PITELLI, brasileira, OAB59.698, portadora do RG. Nº 9676811-7 e do CPF nº 010.364.519-50, residente e domiciliada na Rua João Wanderley, 51 CEP - 86010-670, Londrina - PR,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que **cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos** neste Edital.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que **enquadra-se na condição de microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme, em anexo.

Tupã, 30 de Novembro de 2020.

SIMONE AMADEU DA SILVA – ME
CAMILLA RAMOS PITELLI
OAB 59.698
RG nº 9.676.811-7



Simone Amadeu da Silva - ME (SINURB)

CNPJ nº. 18.735.711/0001-70

IE nº. 697.085.553.112

IM nº. 01920850

Rua Tupis, 177

Centro - Tupã/SP

CEP 17601-030

(14) 3722-1420

samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br

CPF nº 010.364.519-50



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.952.569/0001-18 Fornecedor: INGÁVIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA

E-mail: ingaviassinalizacoes@outlook.com

Endereço: RUA MARIO MONTESCHIO 218 - JD. PIONEIRO - Maringá/PR - CEP 87140-000

Telefone: 44991848925

Fax:

Celular: 44991848925

Inscrição Estadual: 9078645021

Contador: ROSIVALDO AMARAES

Telefone contador: 4430288724

Representante: EVANOR MARQUES PEREIRA

CPF: 756.316.879-68

RG: 18530326

Endereço representante: RUA PIRATININGA 244 APT 82 - ZONA01 - Maringá/PR - CEP 87013-100

Telefone representante: 44998020807

E-mail representante: ingaviassinalizacoes@outlook.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 97-2 - AGENCIA OPERARIA - Maringá/PR

Conta: 20066-2

Data de abertura: 26/10/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS Placas galvanizadas, bitola 18, película refletiva grau técnico com pintura eletrostática no verso (preto fosco). Poste cilíndrico de sinalização, em aço galvanizado, para fixação de placas de trânsito em rua e rodovias, também conhecido como suporte para placas. Tubo de aço 2" – contendo 4 haletas anti-giro de 100 x 50 x 2,75 mm; Porcas: 5/16"; Arruelas: 5/16"; Parafusos cabeça francesa: 5/16" x 3; Todas peças galvanizadas; Incluso instalação das placas no município conforme mapa de instalação fornecido pela prefeitura. Os Produtos (Placas e Suportes) e serviços (fornecimento e instalação) devem seguir as disposições dos manuais de sinalização do CONTRAN.	168,206	M2	419,49	BULMARPLAC	BULMARPLAC	380,00	63.918,28

PREÇO TOTAL DO LOTE : 63.918,28

TOTAL DA PROPOSTA : 63.918,28

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Paulo Marcos Peres

INGÁVIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 30.952.569/0001-18

30.952.569/0001-18
INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE SINALIZAÇÃO LTDA.
RUA MARIO MONTESCHIO, 218
JD. PIONEIRO III - CEP 87140-000
PAIÇANDU - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.602.105/0001-28 Fornecedor: Marisa Kava dos Santos Yamada ME

E-mail: renatokjr@hotmail.com

Endereço: Praça Antonio Batista Ribas 7 - centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481030

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9075665366

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marisa Kava dos Santos

CPF: 037.051.629-00

RG: 87646092

Endereço representante: Rua são miguel arcanjo 15 - - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 730 - - curiúva - curiúva/PR

Conta: 73492-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

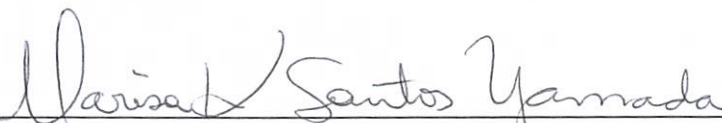
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS Placas galvanizadas, bitola 16, película refletiva grau técnico com pintura eletrostática no verso (preto fosco). Poste cilíndrico de sinalização, em aço galvanizado, para fixação de placas de trânsito em rua e rodovias, também conhecido como suporte para placas. Tubo de aço 2" - contendo 4 haletas anti-giro de 100 x 50 x 2,75 mm; Porcas: 5/16"; Arruelas: 5/16"; Parafusos cabeça francesa: 5/16" x 3; Todas peças galvanizadas; Incluso instalação das placas no município conforme mapa de instalação fornecido pela prefeitura. Os Produtos (Placas e Suportes) e serviços (fornecimento e instalação) devem seguir as disposições dos manuais de sinalização do CONTRAN	168,206	M2	419,49		419,49	70.560,73

PREÇO TOTAL DO LOTE : 70.560,73

TOTAL DA PROPOSTA : 70.560,73

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias



Marisa Kava dos Santos Yamada ME

CNPJ: 20.602.105/0001-28





Município de Sapopema
Pregão Presencial 69/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.735.711/0001-70 Fornecedor: SIMONE AMADEU DA SILVA - ME E-mail: samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br
 Endereço: RUA TUPIS 177 - CENTRO - Tupã/SP - CEP 17801-030 Telefone: 1437221420 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 697.085.553.112 Contador: Telefone contador:
 Representante: CAMILLA RAMOS RITELLI CPF: 010.394.519-50 RG: 9676811-7 Telefone representante:
 Endereço representante: Rua João Wanderley 51 - Londrina/PR - CEP 86010-670
 E-mail representante:
 Banco: 151 - NOSSACAXA Agência: 362 - TUPÃ - Tupã/SP Conta: 3431-6 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	SERVIÇOS	168,206	M2	419,49	CN SINAL	CONFORME EDITAL	419,49	70.560,73

Placas galvanizadas, bitola 18, película refletiva grau técnico com pintura eletrostática no verso (preto fosco). Poste cilíndrico de sinalização, em aço galvanizado, para fixação de placas de trânsito em rua e rodovias, também conhecido como suporte para placas.

Tubo de aço 2" - contendo 4 haletas anti-giro de 100 x 50 x 2,75 mm.
 Porcas: 5/16";
 Aruelas: 5/16";
 Parafusos cabeça francesa: 5/16" x 3;
 Todas peças galvanizadas;

Incluso instalação das placas no município conforme mapa de instalação fornecido pela prefeitura.

Os Produtos (Placas e Suportes) e serviços (fornecimento e instalação) devem seguir as disposições dos manuais de sinalização do CONTRAN.

SIMONE AMADEU DA SILVA - ME
CNPJ: 18.735.711/0001-70

PREÇO TOTAL DO LOTE: 70.560,73
TOTAL DA PROPOSTA: 70.560,73

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias



Simone Amadeu da Silva – ME (SINURB)
CNPJ nº. 18.735.711/0001-70
IE nº. 697.085.553.112
IM nº. 01920850
Rua Tupis, 177
Centro – Tupã/SP
CEP 17601-030
(14) 3722-1420
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2020

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL	SIMONE AMADEU DA SILVA – ME		
CNPJ	18.735.711/0001-70	IE nº	697.085.553.112
ENDEREÇO	Rua Tupis, 177, Centro – Tupã/SP CEP 17601-030		
TELEFONE, FAX, E-MAIL DA EMPRESA	(14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 / 3722-1420 samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	SIMONE AMADEU DA SILVA		
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL	42.017.341	NACIONALIDADE	brasileiro
		CPF:	351.628.498-63
TELEFONE, FAX, E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL	Rua Carmem Serralvo peregrino Silva, 188 – Vila Servilha – Tupã/SP (14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br		
CONTA BANCÁRIA ONDE OS PAGAMENTOS SERÃO DEPOSITADOS	BANCO CEF - Agencia 0362 - Conta 3431-6		

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VLR.UN	VLR.TOTAL
01	PLACAS GALVANIZADAS, BITOLA 18, PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NO VERSO (PRETO FOSCO). POSTE CILÍNDRICO DE SINALIZAÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO EM RUA E RODOVIAS, TAMBÉM CONHECIDO COMO SUPORTE PARA PLACAS. TUBO DE AÇO 2" – CONTENDO 4 HALETAS ANTI-GIRO DE 100 X 50 X 2,75 MM; PORCAS: 5/16"; ARRUELAS: 5/16"; PARAFUSOS CABEÇA FRANCESA: 5/16" X 3; TODAS PEÇAS GALVANIZADAS; INCLUSO INSTALAÇÃO DAS PLACAS NO MUNICÍPIO CONFORME MAPA DE INSTALAÇÃO FORNECIDO PELA PREFEITURA. OS PRODUTOS (PLACAS E SUPORTES) E SERVIÇOS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) DEVEM SEGUIR AS DISPOSIÇÕES DOS MANUAIS DE SINALIZAÇÃO DO CONTRAN.	CN SINAL	M ²	168,206	R\$ 419,49 (quatrocentos e dezoito reais e nove centavos)	R\$ 70.560,73 (setenta mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 70.560,73 (setenta mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos)						



Simone Amadeu da Silva – ME (SINURB)
CNPJ nº. 18.735.711/0001-70
IE nº. 697.085.553.112
IM nº. 01920850
Rua Tupis, 177
Centro – Tupã/SP
CEP 17601-030
(14) 3722-1420
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br nº: 97



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias corridos, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado após a entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

Tupã, 30 de Novembro de 2020.

SIMONE AMADEU DA SILVA – ME
CAMILLA RAMOS PITELLI
OAB 59.698
RG nº 9.676.811-7
CPF nº 010.364.519-50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.602.105/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOIRAMORENA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R Antonio Batista Ribas	NÚMERO 07	COMPLEMENTO LOJA 1
--	---------------------	------------------------------

CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO SAOPEMA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO marisakava@hotmail.com	TELEFONE (43) 3548-1030
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2020 às 14:37:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.602.105/0001-28
Razão Social: MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA
Endereço: RUA ANTONIO BATISTA RIBAS 07 LOJA 1 / CENTRO / SAOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2020 a 12/12/2020

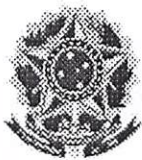
Certificação Número: 2020111303124468385199

Informação obtida em 19/11/2020 14:47:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

19/11/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA**
CNPJ: 20.602.105/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:16:50 do dia 12/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2021.

Código de controle da certidão: **A8BC.5449.9039.4055**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CP



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão **Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022991365-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.602.105/0001-28**
Nome: **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **19/03/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 26/01/2021.**

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 28 de Outubro de 2020

NEGATIVA Nº: 305/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZTZ3ZUFFH9ZJXX8R2UB

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA -ME**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
132845	20.602.105/0001-28		488

ENDEREÇO

RUA ANTONIO BATISTA RIBAS, 07 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Montagem de estruturas metálicas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

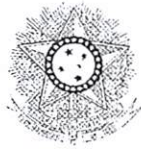
Departamento de Tributos
Emitido por: GISELE BRIZOLA MARÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Gislene Brizola Marçal da Silva
CPF: 058.474.449-82

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

27/11/2020

Comissão permanente de Licitação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 20.602.105/0001-28
Certidão nº: 30853896/2020
Expedição: 19/11/2020, às 14:53:46
Validade: **17/05/2021 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.602.105/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CURIÚVA



Certidão **Negativa de Falência e Afins**

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei **NAO CONSTAR** nenhum procedimento em andamento contra:

MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME

CPF/CNPJ: 20.602.105/0001-28

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca)

CURIÚVA, 24 de Novembro de 2020

Ricardo Assis de Oliveira
Distribuidor - Auxillar



CA

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
27/11/2020
[Signature]
Comissão permanente de Licitação

[Signature]

Código Validador T.J.P.R. CACA.1000.10FIAFE.11 **Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DCEtE>

LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME CNPJ: 20.602.105/00015-28
Praça Antonio Batista Ribas nº 07, Centro, Sapopema - PR
Banco 748 Sicredi agência 0730 c/c 73492-6



ANEXO III

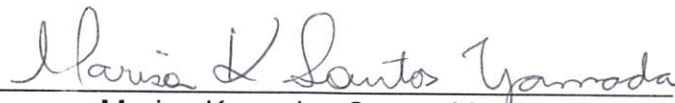
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

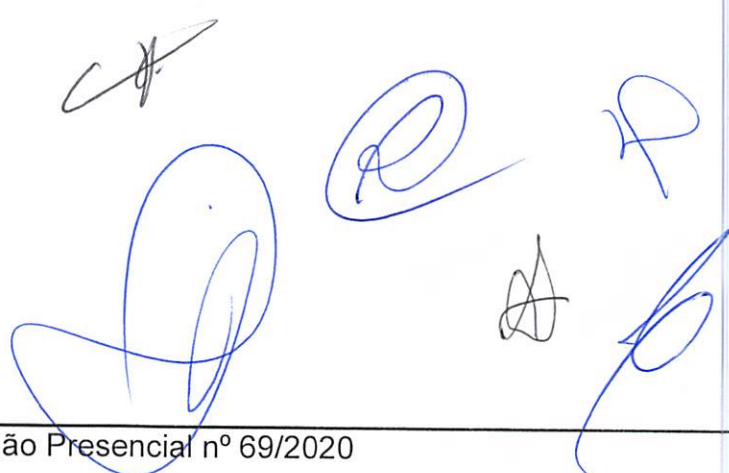
À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 69/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 26/11/2020


Marisa Kava dos Santos Yamada



LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME CNPJ: 20.602.105/00015-28
Praça Antonio Batista Ribas nº 07, Centro, Sapopema - PR
Banco 748 Sicredi agência 0730 c/c 73492-6



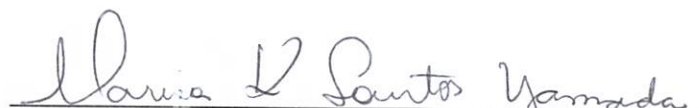
ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

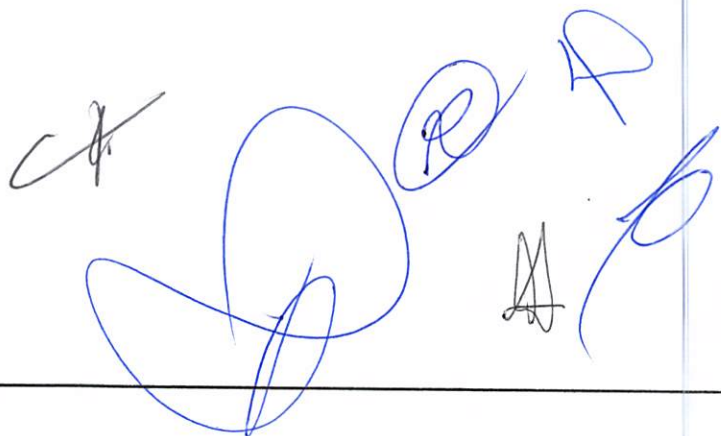
À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 69/2020

Eu, Marisa Kava dos Santos Yamada representante legal da empresa Marisa Kava dos Santos Yamada ME interessada em participar do Pregão Presencial nº 69/2020, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 26 de novembro 2020



Marisa Kava dos Santos Yamada Me



LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME CNPJ: 20.602.105/00015-28
Praça Antonio Batista Ribas nº 07, Centro, Sapopema - PR
Banco 748 Sicredi agência 0730 c/c 73492-6



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 69/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 26 de novembro de 2020

Marisa Kava dos Santos Yamada

Marisa Kava dos Santos Yamada

LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME CNPJ: 20.602.105/00015-28
Praça Antonio Batista Ribas nº 07, Centro, Sapopema - PR
Banco 748 Sicredi agência 0730 c/c 73492-6



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 69/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema, 26 de novembro de 2020

Marisa Kava dos Santos Yamada
Marisa Kava dos Santos Yamada RG:8764609-2

LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME CNPJ: 20.602.105/00015-28
Praça Antonio Batista Ribas nº 07, Centro, Sapopema - PR
Banco 748 Sicredi agência 0730 c/c 73492-6



ANEXO VII

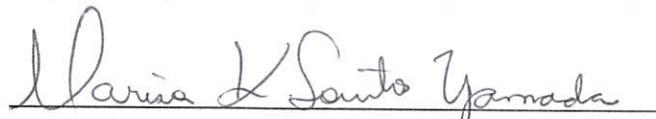
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 69/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 26 de novembro 2020


Marisa Kava dos Santos Yamada

Several handwritten signatures and initials in blue ink are located at the bottom of the page. There is a large, complex signature in the center, and several smaller initials or signatures to its left and right.

PLANILHA LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2020

EMPRESA	V. INICIAL	1º RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA	6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA	10ª RODADA
MARISA	419,49	375,00	369,00	366,00	361,00	357,00	354,00	351,00	347,00	344,00	341,00
SIMONE	419,49	372,00	368,00	335,00	360,00	356,00	353,00	350,00	346,00	343,00	340,00
INGAVIAS	380,00	370,00	367,00	362,00	358,00	355,00	352,00	348,00	345,00	342,00	339,00

EMPRESA	11º RODADA	12ª RODADA	13ª RODADA	14ª RODADA	15ª RODADA	16ª RODADA	17ª RODADA	18ª RODADA	19ª RODADA	20ª RODADA	21ª RODADA
MARISA	338,00	334,00	331,00	327,00	324,00	322,00	320,00	318,00	316,00	312,00	309,00
SIMONE	337,00	333,00	330,00	DECLINOU							
INGAVIAS	335,00	332,00	328,00	325,00	323,00	321,00	319,00	317,00	313,00	310,00	308,00

EMPRESA	22º RODADA	23ª RODADA	24ª RODADA	25ª RODADA	26ª RODADA	27ª RODADA	28ª RODADA	29ª RODADA	30ª RODADA	31ª RODADA	32ª RODADA
MARISA	307,00	304,00	302,00	300,00	VENCEDOR						
INGAVIAS	305,00	303,00	301,00	DECLINOU							

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]




ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 692020

Às oito horas e cinco minutos do dia trinta de novembro de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2020 de 06/01/2020, Dirceu Ferreira de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 69/2020**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 1079510810 de 17/11/2020 Fl.38 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO IX nº 2139 de 17/11/2020 FL. 153 interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar as empresas: **SIMONE AMADEU DA SILVA-ME (SINURB)**, representada pela Srª. Camila Ramos Piteli, **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA-ME**, representada pelo Sr. Renato Bento dos Santos Junior, e a empresa **INGÁVIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA**, representado pelo Sr. Evanor Marques Pereira. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes, mas as mesmas não fizeram o uso, passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que todas as empresas atenderam as exigências do edital. Os representantes das empresas presente abriu mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Passou-se para a fase de lances. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou-se vencedora do certame a empresa.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA-ME, com o valor R\$: 300,00 (trezentos reais) m².
Totalizando o valor do certame em R\$: 50.461,80 (cinquenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelos representantes das empresas licitantes, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA


DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA
MEMBRO


LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA
MEMBRO


CAMILA RAMOS PITELI
LICITANTE


RENATO BENTO DOS SANTOS JUNIOR
LICITANTE


EVANOR MARQUES PEREIRA

LICITANTE

LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME CNPJ: 20.602.105/00015-28
Praça Antonio Batista Ribas nº 07, Centro, Sapopema - PR
Banco 748 Sicredi agência 0730 c/c 73492-6



A senhora Pregoeira DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA

Marisa Kava dos Santos Yamada ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 20.602.105/0001-28, vem a presença dessa senhoria solicitar a desistência do item ganho no Pregão 69/2020, conforme dispõe o artigo 43 insisos 5 e 6 da lei federal 8.666/93.

A referida solicitação se dá pela alta significativa nos materiais entre a data da cotação dos itens e a data do pregão, o que torna impossível o licitante cumprir com todas as especificações do edital.

Diante do exposto, solicitamos a nossa desistência do referido Pregão.

Sapopema, 03 de Dezembro de 2020

Atenciosamente

A handwritten signature in blue ink that reads 'Marisa K. dos Santos Yamada'.

Marisa Kava dos Santos Yamada ME

Pregão Presencial nº 69/2020

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly belonging to the official mentioned in the header.

preço material sulferração

FL

Flavio - Sulferração Londrina <flavio@sulferraco.com.br>

Qui, 03/12/2020 14:20

Para: Você

Bom dia Renato.

Do dia 26 de outubro ao dia 03 de dezembro o material que você solicitou subiu em média de 20 a 25 %.

No dia 26 de outubro o metalon 30x20 ch#18 custava R\$ 51,40.

A chapa galvanizada 2000x1000 ch#18 custava R\$170,28.

O tubo metalon 2" ch#14 custava R\$133,90.

Hoje no dia 03 de dezembro o material solicitado esta com o seguinte preço.

Metalon 30 20 ch# 18 R\$61,80 a barra.

Tubo metalon 2" ch#14 R\$ 169,49 a barra.

Chapa galvanizada 2000x1000 ch#18 R\$ 207,74 cada chapa.

Att: Flavio



SULFERRAÇÃO COML. DE FERRO E AÇO LTDA.

CNPJ: 77.683.894/0001-96

Inscrição: 60.116.904-57

Rua Guaporé, 1440. Jardim Vila Nova.

CEP 86025-000 - Londrina - PR

Depto. Comercial (43) 3374-6000

Responder | Encaminhar



168,2 metros quadrados de placa

168,2 metros quadrados de chapa galvanizada
sendo 85 chapas 2x1 R\$ 17.657,90

cada tubo 2" é igual dois pés de 3mt -
sendo o mínimo necessário 85 tubos 6 mt R\$ 14.406,65

- pintura eletrostática R\$ 16,00 metro quadrado
168,2 mt de pintura = R\$ 2.691,2

- Adesivo marrom R\$ 24,00 metro
168,2 metros = R\$ 4.036,00

-Adesivo branco refletivo R\$ 45,00 metro
168,2 mt = R\$ 7.560,00

+ metalom 20x30 que sera usado atrás das placas

+ mão de obra instalação

+ mão de obra produção



Município de Sapopema - 2020

Classificação por item

Pregão 69/2020



Equilíbrio

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 25140 SERVIÇOS				
25030-9	Marisa Kava dos Santos Yamada ME	20.602.105/0001-28	Classificado	300,00
28100-0	INGAVIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA	30.952.569/0001-18	Classificado	301,00
28090-9	SIMONE AMADEU DA SILVA - ME	18.735.711/0001-70	Classificado	330,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000

RE: PREGÃO PRESENCIAL 69-2020

De: Ingavias Sinalizações Ltda (ingaviassinalizacoes@outlook.com)

Para: licitacoessapopema@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 9 de dezembro de 2020 11:13 BRT



⚠ Esta mensagem contém imagens bloqueadas. [Mostrar imagens](#)

Bom dia

A empresa Ingávias ainda está analisando a licitação em relação a custo das mercadorias, a falta de matéria prima nas fabricas em virtude do Covid.
Solicitamos mais 03(três) dias para finalizar a analise.

Atenciosamente
Graziela Tavares

44 99184 8925 / 3222 7712



De: LICITACOESSAPOPEMA <licitacoessapopema@yahoo.com.br>
Enviado: sexta-feira, 4 de dezembro de 2020 13:31
Para: ingaviassinalizacoes@outlook.com <ingaviassinalizacoes@outlook.com>
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 69-2020


Boa tarde. Recebemos a solicitação de desistência da primeira colocada do Pregão Presencial nº 69/2020.

Como sua empresa é a 2ª colocada com o valor de R\$: 301,00 (trezentos e um reais) conforme o ultimo lance ofertado pela Empresa. Gostaria de saber se tem interesse em assumir.

Favor responder com urgência.

Att. Dirce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA
SETOR DE LICITAÇÕES
Fone: (43) 3548-1383
Av. Manoel Ribas, 818 - Centro

 Outlook-logo ingá .png
3.1kB



De: LICITACOESSAPOPEMA <licitacoessapopema@yahoo.com.br>
Enviado: quinta-feira, 10 de dezembro de 2020 13:38
Para: Ingavias Sinalizações Ltda <ingaviassinalizacoes@outlook.com>
Assunto: Re: PREGÃO PRESENCIAL 69-2020

Boa tarde, o jurídico concedeu até as 15:00 horas do dia 14/12/2020, para a empresa apresentar o seu interesse ou não em contratar com o município.

Att. Dirce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
SETOR DE LICITAÇÕES
Fone: (43) 3548-1383
Av. Manoel Ribas, 818 - Centro

Em quarta-feira, 9 de dezembro de 2020 11:13:15 BRT, Ingavias Sinalizações Ltda <ingaviassinalizacoes@outlook.com> escreveu:

Bom dia

A empresa Ingávias ainda está analisando a licitação em relação a custo das mercadorias, a falta de matéria prima nas fabricas em virtude do Covid.
Solicitamos mais 03(três) dias para finalizar a analise.

Atenciosamente
Graziela Tavares

44 99184 8925 / 3222 7712

De: LICITACOESSAPOPEMA <licitacoessapopema@yahoo.com.br>
Enviado: sexta-feira, 4 de dezembro de 2020 13:31
Para: ingaviassinalizacoes@outlook.com <ingaviassinalizacoes@outlook.com>
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 69-2020

Boa tarde. Recebemos a solicitação de desistência da primeira colocada do Pregão Presencial nº 69/2020.

Como sua empresa é a 2ª colocada com o valor de R\$: 301,00 (trezentos e um reais) conforme o ultimo lance ofertado pela Empresa. Gostaria de saber se tem interesse em assumir.

Favor responder com urgência.

Att. Dirce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
SETOR DE LICITAÇÕES



RE: PREGÃO PRESENCIAL 69-2020

De: Ingavias Sinalizações Ltda (ingaviassinalizacoes@outlook.com)

Para: licitacoessapopema@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 14 de dezembro de 2020 16:21 BRT

Boa Tarde, segue corrigido.

Após análise dos custos dos materiais ,a empresa Ingávias chegou da decisão que **não há interesse em assumir a licitação.**

A empresa desde já agradece a compreensão .

Atenciosamente

Graziela Tavares
Ingávias

44 99184 8925 / 3222 7712

De: Ingavias Sinalizações Ltda <ingaviassinalizacoes@outlook.com>

Enviado: segunda-feira, 14 de dezembro de 2020 14:45

Para: LICITACOESSAPOPEMA <licitacoessapopema@yahoo.com.br>

Assunto: RE: PREGÃO PRESENCIAL 69-2020

Boa Tarde

Após análise dos custos dos materiais ,a empresa Ingávias chegou da decisão que há interesse em assumir a licitação.

A empresa desde já agradece a compreensão .

Atenciosamente

Graziela Tavares
Ingávias

44 99184 8925 / 3222 7712



Boa tarde Dirce.

Gostaríamos de saber, qual o tipo de alteração significativa nos materiais que ocasionaram a impossibilidade das demais empresas, para podermos entender se podemos atender conforme o preço ofertado originalmente.

Att

Moacir Monari

SINURB

De: Samir Ferrão [<mailto:samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 14 de dezembro de 2020 16:42
Para: Moacir Monari <moacir.monari@cnsinalizacao.com.br>
Assunto: Fwd: PREGÃO PRESENCIAL 69-2020

----- Forwarded message -----

De: LICITACOESSAPOPEMA <licitacoessapopema@yahoo.com.br>
Date: seg, 14 de dez de 2020 16:33
Subject: PREGÃO PRESENCIAL 69-2020
To: samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br <samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br>

Boa tarde, as empresa 1ª e 2ª colocada solicitaram desistência do certame alegando alteração significativa nos materiais. A Empresa SIMONE AMADEU DA SILVA ME é a próxima colocada. Gostaria de saber se tem interesse em assumir o serviço?

Favor responder o mais breve possível.

Att. Dirce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA
SETOR DE LICITAÇÕES
Fone: (43) 3548-1383
Av. Manoel Ribas, 818 - Centro

RES: RES: PREGÃO PRESENCIAL 69-2020

De: Moacir Monari (moacir.monari@cnsinalizacao.com.br)
Para: licitacoessapopema@yahoo.com.br
Cc: samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br
Data: terça-feira, 15 de dezembro de 2020 09:36 BRT



Bom dia Dirce.

Confirmo nosso aceite em assumir o serviço, baseado em nossos preços ofertados no pregão.

Aguardo orientações para seguirmos com a Ata de Registro e Contrato.

Informo que estaremos entrando em férias coletivas na próxima segunda-feira, retornando no início de Janeiro.

Att

Moacir Monari

De: LICITACOESSAPOPEMA [mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 14 de dezembro de 2020 16:53
Para: Moacir Monari <moacir.monari@cnsinalizacao.com.br>
Assunto: Re: RES: PREGÃO PRESENCIAL 69-2020

Desculpa ficou incompleto.

Alteração no valor dos materiais. Na licitação não houve alteração, permanece a descrição do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
SETOR DE LICITAÇÕES
Fone: (43) 3548-1383
Av. Manoel Ribas, 818 - Centro

Em segunda-feira, 14 de dezembro de 2020 16:48:17 BRT, Moacir Monari <moacir.monari@cnsinalizacao.com.br> escreveu:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.735.711/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2013
NOME EMPRESARIAL SIMONE AMADEU DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINURB	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TUPIS	NÚMERO 177	COMPLEMENTO SALA 06
CEP 17.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUPA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUDICON_CONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (14) 9137-0342
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2020 às 15:11:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.735.711/0001-70
Razão Social: SIMONE AMADEU DA SILVA ME
Endereço: RUA CARMEM SERRALVO PEREGRINO SILVA 118 / VILA SEVILHA / TUPA / SP / 17600-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2020 a 16/12/2020

Certificação Número: 2020111701280291103614

Informação obtida em 27/11/2020 08:02:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIMONE AMADEU DA SILVA**
CNPJ: **18.735.711/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:44:05 do dia 23/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até **19/09/2020**.

Código de controle da certidão: **C1AB.2DF1.039C.04EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

■ Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 18.735.711/0001-70 - SIMONE AMADEU DA SILVA
Período: 23/03/2020 a 19/09/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
C1AB.2DF1.039C.04EC	Positiva com efeitos de negativa	23/03/2020 19:44:05	19/09/2020	Válida Prorrogada até 17/01/2021	

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 18.735.711/0001-70 - SIMONE AMADEU DA SILVA
Período: 20/03/2020 a 15/12/2020



Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
C1AB.2DF1.039C.04EC	Positiva com efeitos de negativa	23/03/2020 19:44:05	19/09/2020	Válida Prorrogada até 17/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
A938.C52C.C39D.1853	Positiva com efeitos de negativa	05/03/2020 07:40:55	01/09/2020	Válida Prorrogada até 30/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 18.735.711/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20110128023-76

Data e hora da emissão 18/11/2020 08:04:24

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



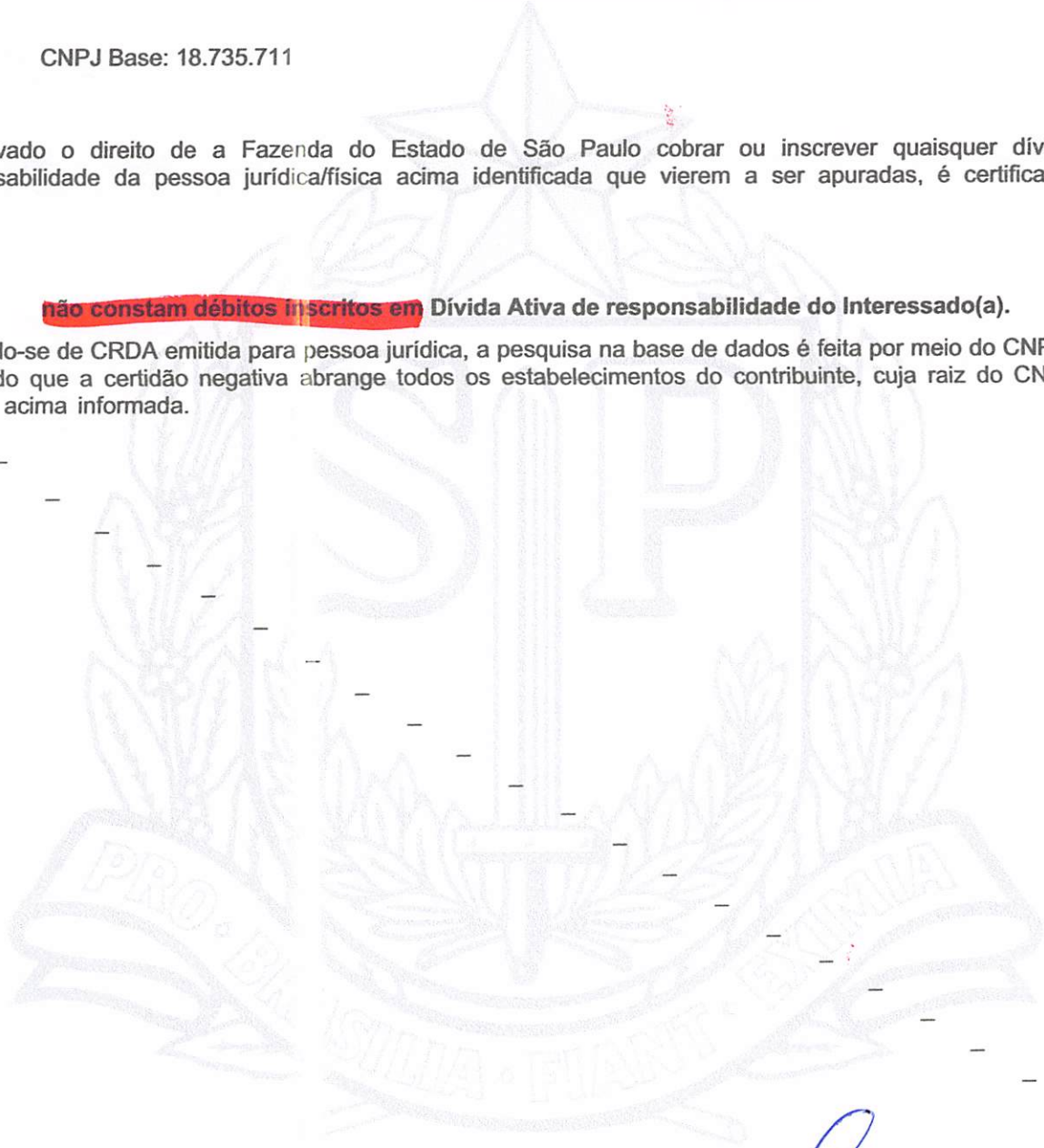
Certidão **Negativa de Débitos Tributários** da **Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 18.735.711

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 27375905

Data e hora da emissão 18/11/2020 08:14:20

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ
PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 800 - Centro
CNPJ: 44.573.087/0001-61



CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO

Código
Data Abertura
22/08/2013

Situação
01 - Ativo

Razão Social
SIMONE AMADEU DA SILVA

CPF/CNPJ
18.735.711/0001-70

Nome Fantasia
SINURB

Inscrição Municipal
01920850

Logradouro
RUA TUPIS

Número Complemento
177 - SALA 06

Bairro
TUPA CENTRO

Cep
17601030

Cidade

UF

Atividade

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA ABAIXO DESCRITA NADA DEVE ATÉ A PRESENTE DATA COM RELAÇÃO AOS SEGUINTEs TRIBUTOS: TAXA DE FISCALIZAÇÃO, ALVARÁ, ISSQN, DIVIDA ATIVA, E OUTROS TRIBUTOS RELATIVOS AO CADASTRO MOBILIÁRIO.

Emitida às 16:08:05 do dia 20/10/2020

Válida até **19/12/2020**

Código de Controle da Certidão/Número 7E2A04518F93441B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**Nome: **SIMONE AMADEU DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 18.735.711/0001-70

Certidão nº: 30666598/2020

Expedição: 18/11/2020, às 08:22:25

Validade: **16/05/2021** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONE AMADEU DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.735.711/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



13/11/2020

3938860

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 5031424****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/11/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SIMONE AMADEU DA SILVA - ME, CNPJ: 18.735.711/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

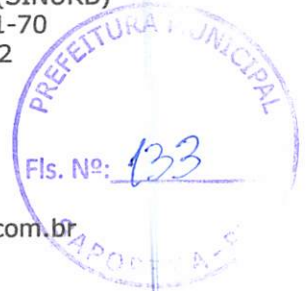
São Paulo, 13 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº: 3938860





Simone Amadeu da Silva – ME (SINURB)
CNPJ nº. 18.735.711/0001-70
IE nº. 697.085.553.112
IM nº. 01920850
Rua Tupis, 177
Centro – Tupã/SP
CEP 17601-030
(14) 3722-1420
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2020

DECLARAÇÕES

A empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, CNPJ. 18.735.711/0001-70, Inscrição Estadual: 697.085.553.112, situada a Rua Tupis, 177 Centro, através de sua representante o Dra. CAMILLA RAMOS PITELLI, brasileira, OAB59.698, portadora do RG. Nº 9676811-7 e do CPF nº 010.364.519-50, residente e domiciliada na Rua João Wanderley, 51 CEP - 86010-670, Londrina - PR,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

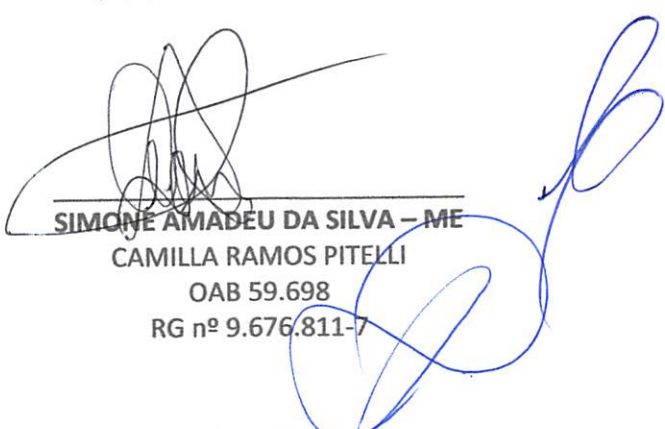
Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição demicroempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme, em anexo.

Tupã, 30 de Novembro de 2020.


SIMONE AMADEU DA SILVA – ME
CAMILLA RAMOS PITELLI
OAB 59.698
RG nº 9.676.811-7



2ª ATA DA REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 692020

Às dez horas do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2020 de 06/01/2020, Dirceu Ferreira de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para analisarem a solicitação de desistência da empresa **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA-ME**, referente ao **Pregão Presencial n.º 69/2020**, que foi realizado a cessão de abertura no dia trinta de novembro de dois mil e vinte visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que a empresa **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA-ME**, apresentou no dia três de dezembro a solicitação de desistência do item que teria sido vencedora, juntamente com orçamento de seu fornecedor, alegando que o valor de custo do material teve uma alteração significativa e não teria condições de cumprir com o contrato. Para melhor andamento no serviço a comissão de licitação juntamente com o jurídico achou por melhor aceitar o pedido de desistência. Conforme o relatório de classificação anexo no processo a empresa **INGÁVIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA**, sendo a segunda colocada foi informada se teria interesse em assumir o contrato. A mesma respondeu no dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte, via email em anexo ao processo que após análise com seu fornecedor de materiais não teria interesse em assumir o contrato com o município. A empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA-ME (SINURB)**, sendo a terceira, colocada foi informada se teria interesse, a mesma aceitou a contratar com o município. Foi aberto o envelope de Documentação de Habilitação, após minucioso análise constatou que a empresa atendeu as exigências do edital e foi declarada vencedora do certame.

SIMONE AMADEU DA SILVA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS Placas galvanizadas, bitola 18, película refletiva grau técnico com pintura eletrostática no verso (preto fosco). Poste cilíndrico de sinalização, em aço galvanizado, para			M2	168,206	330,00	55.507,98

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

	fixação de placas de trânsito em rua e rodovias, também conhecido como suporte para placas. Tubo de aço 2" – contendo 4 haletas anti-giro de 100 x 50 x 2,75 mm; Porcas: 5/16"; Arruelas: 5/16"; Parafusos cabeça francesa: 5/16" x 3; Todas peças galvanizadas; Incluso instalação das placas no município conforme mapa de instalação fornecido pela prefeitura. Os Produtos (Placas e Suportes) e serviços (fornecimento e instalação) devem seguir as disposições dos manuais de sinalização do CONTRAN.							
TOTAL								55.507,98

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelos representantes das empresas licitantes, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA


DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA
MEMBRO


LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA
MEMBRO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

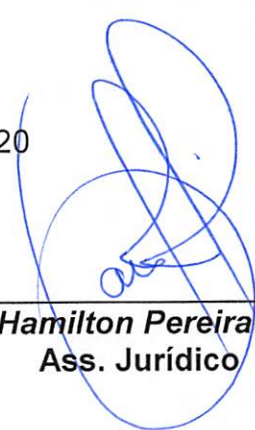
Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 69/2020**, referente a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 15/12/2020



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa, **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, sendo o valor total do certame R\$ 55.507,98 (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 15/12/2020



DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2020**



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa, **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME** sendo o valor total do certame R\$ 55.507,98 (Cinqüenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Gabinete do Prefeito, 15/12/2020

**Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/20220

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa, **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, sendo o valor total do certame R\$ 55.507,98 (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

Sapopema Pr, 15/12/2020

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 245/2020

Sapopema Pr, quinze dias de dezembro de 2020

Para:

SIMONE AMADEU DA SILVA - ME

Tupa - SP

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 69/2020**.

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



CONTRATO Nº. 245/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 69/2020**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: SIMONE AMADEU DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Tupa – SP, a Rua tupis, nº 177 CEP 17601-030, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.735.711/0001-70, telefone 14) 3722-1420, email samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br, neste ato representada pelo Sr. Simone Amadeu da Silva, brasileira, maior portador do RG. nº 42.017.341-9 SSP/PR e CPF nº 351.628.498-63, residente e domiciliado na cidade de Tupa-SP .

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

SIMONE AMADEU DA SILVA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS Placas galvanizadas, bitola 18, película refletiva grau técnico com pintura eletrostática no verso (preto fosco). Poste cilíndrico de sinalização, em aço galvanizado, para fixação de placas de trânsito em rua e rodovias, também conhecido como suporte para placas. Tubo de aço 2" – contendo 4 haletas anti-giro de 100 x 50 x 2,75 mm; Porcas: 5/16"; Arruelas: 5/16";			M2	168,206	330,00	55.507,98



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

Fls. Nº: 144

	Parafusos cabeça francesa: 5/16" x 3; Todas peças galvanizadas; Incluso instalação das placas no município conforme mapa de instalação fornecido pela prefeitura. Os Produtos (Placas e Suportes) e serviços (fornecimento e instalação) devem seguir as disposições dos manuais de sinalização do CONTRAN.							
TOTAL								55.507,98

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 69/2020**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima é de R\$: 55.507,98 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sete reais e noventa e oito centavos)

Parágrafo Único: - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 69/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores dos produtos entregues, serão pagos conforme retirada, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, entregas estas que serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita instalada no local fornecido pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura deste contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 03(tres) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 15 de dezembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

SAMIR REINATO

Assinado de forma digital por SAMIR

REINATO FERRAO:37372638844

FERRAO:37372638844

Dados: 2020.12.15 15:22:32 -03'00'

CONTRATADO
SIMONE AMADEU DA SILVA - ME

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Simone Amadeu da Silva – ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Simone Amadeu da Silva – ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 10:08:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Simone Amadeu da Silva – ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 126272805208822321208-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90aba48f2188249e84556f55117314478423f961e593c8dc26923143ec7e180c77e61879d84e181b6262704e95372dc9f4dc



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



§2º -É vedado o desvio de função dos ocupantes dos cargos públicos temporários criados por esta Lei.

Art.5º -As despesas decorrentes da criação dos cargos públicos temporários correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.6º -Além da escolaridade exigida para os cargos temporários o profissional contratado deverá atender ao perfil estabelecido pelas Secretarias Municipal de Saúde, Educação e Administração, sendo os critérios de admissão, carga horária e atividades estabelecidas em Edital de Processo Seletivo.

Art.7º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema - PR, em 15 de dezembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:69C5BA4E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 235/2020

DECRETO Nº 235/2020.

SÚMULA:Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1192/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
270	3190.94.00.00	01000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.000,00
Total da Unidade				36.000,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2320	3190.94.00.00	01000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.200,00
Total da Unidade				7.200,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1192/2019.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
260	3190.91.00.00	01000	Sentenças Judiciais	20.000,00
340	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
Total da Unidade				36.000,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2330	3390.14.00.00	01000	Diárias - Civil	1.500,00
2440	3390.32.00.00	01000	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	4.700,00
2570	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Unidade				7.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema - Pr, 15 de dezembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F68EF856

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/20220

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/20220 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2020 COM VIGENCIA DE 03(TRES) MESES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa, **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, CNPJ: 18.735.711/0001-70 sendo o valor total do certame R\$ 55.507,98 (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

Sapopema Pr, 15/12/2020

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:62B8DF4B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2020 E EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO QUE FORAM RESCINDIDO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020 DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: PONTAMED FARMACEURICA LTDA

CNPJ: 02.816.696/0001-54

VALOR DE R\$: 7.118,20 (sete mil cento e dezoito reais e vinte centavos)

CONTRATO: 246/2020

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

Conforme especifica a Dispensa nº 53/2020.

Sapopema-Pr, 15 de dezembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:18E74D00

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020 PROCESSO
LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020 DATA
DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

"PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL"

CNPJ. 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas 818 – Fone (043) – 3548-1383 – CEP 84290-000 – Sapopema – Paraná



SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

E-MAIL: meioambientesapopema@yahoo.com.br - (043) 3548-1018

Sapopema, 09 de fevereiro de 2021

OFÍCIO Nº. 06/2021

Ilma. Senhora

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação.

Por meio deste a Divisão Municipal de engenharia, na pessoa do servidor Jean Carlos Cunha de Almeida, engenheiro civil, CREA-SP-5061984621/D, vem por meio desde, com base nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93, solicitar a alteração do contrato 245/2020 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA INSTALAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR. (LICITAÇÃO 69/2020 – PREGÃO).

Justifica-se a presente tendo em vista alterações no layout, aumentando a quantidade de metragem nas placas em **2,1044 m²** por decorrência de abertura de novos atrativos turísticos e alterações de nomenclaturas e sinalizações.

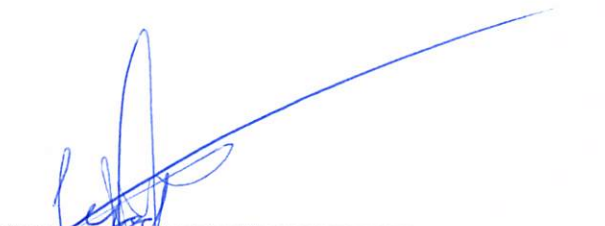
Assim sendo apresento planilha em **ANEXO 1** a serem alterados para que ocorra a real manutenção e adequação do objeto.


Assim sendo faz-se necessária a execução de aditivo nos moldes do artigo art. 65 parágrafo I – alínea b

Então, visando o bom e total cumprimento dos serviços contratados esta divisão **SOLICITA** aditivo de serviços do contrato, tendo em vista que tal procedimento não fere a técnica nem a qualidade dos serviços.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.


Jonas Godeny
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente

recebido
09/02/21




PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

"PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL"

CNPJ. 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas 818 – Fone (043) – 3548-1383 – CEP 84290-000 – Sapopema – Paraná



SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

E-MAIL: meioambientesapopema@yahoo.com.br - (043) 3548-1018

Anexo 1

- 1 Trocar setas para esquerda
- 15 Alterar setas - reto c rodeio bonito e esquerda poco do monjolo
- 20 Sapopema centro seta em frente
- 28 Alterar setas
- 5 Colocar bella vista
- 52 Colocar c do vale. Arrumar mirante valdevino e bela vista acrescentar vale dos passaros a 11km
- 56 Colocar c do vale. Arrumar mirante valdevino e bela vista. Acrescentar vale dos passaros 3km
- 60 Colocar c do vale. Arrumar mirante valdevino e bela vista
- 61 Colocar c do vale. Arrumar bela vista
- 62 Colocar c do vale. Arrumar bela vista. Tirar gruta e mirante shalon e mirante valdivino
- 65 Arrumar bela vista. Acrescentar c do vale na mesma direcao da bella vista
- 74 Arrumar bela vista
- 75 Acrescentar c do vale - arrumar bela vista
- 76 Acrescentar c do vale p frente - arrumar bela vista
- 94 Trocar seta frente para esquerda
- 95 Arrumar mirante valdivino
- 96 Arrumar mirante valdivino
- 97 Arrumar mirante valdivino
- 98 Arrumar mirante valdivino
- 100 Arrumar mirante valdivino
- 102 Arrumar mirante valdivino
- 120 Acrescentar "bairro"
- 121 Acrescentar são jerônimo e londrina frente
- 142 Acrescentar "bairro"
- 144 Seta casa de pedra a direita
- 147 Acrescentar "bairro"
- 167 Cachoeira do vale seta frente

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 245/2020

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão.nº 69/2020**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: SIMONE AMADEU DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Tupa – SP, a Rua tupis, nº 177 CEP 17601-030, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.735.711/0001-70, telefone 14) 3722-1420, email samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br, neste ato representada pelo Sr. Simone Amadeu da Silva, brasileira, maior portador do RG. nº 42.017.341-9 SSP/PR e CPF nº 351.628.498-63, residente e domiciliado na cidade de Tupa-SP .

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido em R\$: 694,45 (seiscientos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 2 -

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

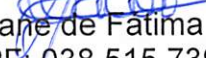
Sapopema Pr, nove de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADO
SIMONE AMADEU DA SILVA - ME

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gislene Brizola Marçal
 Código Identificador:48C1A310

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
245/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
245/2020

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão nº 69/2020**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: SIMONE AMADEU DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Tupa – SP, a Rua Tupis, nº 177 CEP 17601-030, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.735.711/0001-70, telefone 14) 3722-1420, email samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br, neste ato representada pelo Sr. Simone Amadeu da Silva, brasileira, maior portador do RG. nº 42.017.341-9 SSP/PR e CPF nº 351.628.498-63, residente e domiciliado na cidade de Tupa-SP.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido em R\$: 694,45 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 09 de fevereiro de 2021

Publicado por:
 Gislene Brizola Marçal
 Código Identificador:5E22F7C5

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 02/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATADO: MARCELA VIDAL -ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Figueira - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 28.231.273/0001-66 neste ato representada pelo Sra. **MARCELA VIDAL**, brasileira, maior, empresária, portadora do R.G. nº. 10.506.392-0 SSP/PR e C.P.F. nº. 081.476.309-05 residente e domiciliado na cidade de Figueira -Paraná.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Centro Administrativo localizado na Av. Manoel Ribas, s/n, na Cidade de Sapopema/PR, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de Sapopema, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 49852398 o CPF sob o nº. 769681549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **DISPENSA N.º 02/2019**, neste ato denominado Contratante.

As partes acima qualificadas firmaram contrato com objeto: **Hospedagem , Manutenção E Configuração Do Portal Do Codenop, Com Sistema Administrativo Para Publicações De Documentos Do Portal Da Transparência**. Porém, atendendo ao pedido do Contratado em comum acordo, resolvem neste ato **RESCINDIR** o referido contrato em todos os seus termos, não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes.

As partes declaram neste ato não ter nada a receber nem a pagar umas às outras, dando quitação no contrato mencionado.

Por ser expressão de verdade, firma-se o presente para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Sapopema, 08 de fevereiro de 2021.

Contratante
 Município de Sapopema
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
 Presidente

Contratada
MARCELA VIDAL -ME

Testemunhas:

EDSON FADEL GONDIM
 CPF: 540.124.229-87

ELIANE DE FÁTIMA JACOB
 CPF: 038.515.739-86

Publicado por:
 Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
 Código Identificador:F77CA356

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
04/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Centro Administrativo localizado na Av. Manoel Ribas, s/n, na Cidade de Sapopema/PR, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de Sapopema, Sr. **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**.

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA com sede na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à na BR 376, Lotes 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, gleba Patrimônio Marialva, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 06.218.782/0001-16, neste ato representada pelo Senhor **ANTONIO CARLOS GASPAS** residente e domiciliado na cidade Marialva, Estado do Paraná, portador do R.G. nº 984.272-1 e do CPF/MF nº 163.230.339-68.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 Inciso II alínea “d” §5º e 6º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor da emulsão asfáltica de R\$: **4.077,86** (quatro mil, setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), para R\$: **4.240,98** (quatro mil duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema Pr, 08 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO